



RELATÓRIO ANUAL 2023

Preparado pela:

Coordenadoria do Tesouro Estadual



SUMÁRIO

04.

Apresentação

05.

Equipe de Gestão

06.

Planejamento Estratégico

09.

Gestão de Risco

10.

Capacitação de Servidores

12.

Acompanhamento Orçamentário e Financeiro

- UG 14002

16.

Serviço da Dívida Contratual

20.

Dados Gerais da Dívida Contratual

21.

Demonstrativo Resumido da Dívida
Consolidada

22.

Demonstrativo Resumido Da Compensação Decorrente
Da Lei Complementar Nº 194/2022

23.

Demonstrativo Resumido Dos Aportes Para A
Cobertura Do Déficit Atuarial (Poder Executivo)

24.

Demonstrativo Resumido do Estoque de
Precatórios

26.

Repasso ao TJ/RO para pagamento de
precatórios da UG 140002-RS-SEFIN

27.

Demonstrativo Resumido De Pagamento De
Precatórios Da Adm. Direta



SUMÁRIO

29.

Contribuição ao PIS/PASEP

32.

Programa De Reestruturação E Ajuste Fiscal -
PAF

37.

Capacidade de Pagamento – CAPAG

38.

Espaço Fiscal

39.

Regularidade Fiscal

40.

Empresas em Liquidação

43.

Receitas Arrecadadas

46.

Repasses Constitucionais e Legais

48.

Rendimentos das Contas do Tesouro

50.

Pagamentos e Repasses Financeiros

51.

Execução Orçamentária

53.

Acompanhamento Receita Corrente Líquida

56.

Repasso de Duodécimos

59.

Imposto de Renda Retido na Fonte

61.

Monitoramento da Arrecadação de Imposto de
Renda

63.

Glossário

APRESENTAÇÃO

A COTES foi criada por meio do Decreto nº 25.424, de 24 de setembro de 2020, que estabelece a estrutura básica e as competências da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e revoga os Decretos 20.288, de 17 de novembro de 2015, 23.607, de 4 de fevereiro de 2019 e 23.662, de 13 de fevereiro de 2019. As gerências da COTES já existiam, com outras siglas e algumas atribuições diferentes, e foram agrupadas dentro da Coordenadoria, com vistas a modernizar a gestão das finanças estaduais.

A COTES apresenta em sua estrutura 3 gerências, que têm a finalidade de executar as tarefas de responsabilidade da unidade:

GCBT - Gerência de Contas Bancárias do Tesouro

GCDP - Gerência de Controle da Dívida Pública

GEOP - Gerência de Operações e Programação

Financeira

O objetivo deste relatório é demonstrar, com clareza e objetividade, as informações e os dados sob responsabilidade da estrutura, além de informar os projetos em que houve sua atuação e os principais destaques, garantindo transparência das ações efetivadas.



DANIEL PIEDADE DE OLIVEIRA SOLER
Coordenador do Tesouro Estadual



EQUIPE DE GESTÃO



**DOUGLAS HENRIQUE
COQUEIRO TIEGS**

Gerente de Controle da
Dívida Pública

A Gerência de Controle
da Dívida Pública é
composta por:

- Assessoria Técnica
- Núcleo de Planejamento e Controle da Dívida Pública
- Núcleo de Controle e Pagamento de Sentenças Judiciais e Requisições de Pequeno Valor
- Núcleo de Acompanhamento das Empresas em Liquidação
- Núcleo de Controle das Obrigações Tributárias
- Contadoria



ANDRÉ SALES MENDES

Gerente de Contas
Bancárias do Tesouro

A Gerência de Contas
Bancárias do Tesouro é
composta por:

- Núcleo de Conciliação bancária
- Núcleo de Informações Bancárias
- Núcleo de Acompanhamento de Contas do Tesouro
- Contadoria



MICHAEL DA COSTA LIMA

Gerente de Operações e
Programação Financeira

A Gerência de Operações e
Programação Financeira é
composta por:

- Assessoria Técnica
- Núcleo de Processamento de Pagamentos
- Núcleo de Programação Financeira



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico é concebido como um processo abrangente voltado para a definição de estratégias, visando traçar diretrizes que conduzam a organização a uma situação desejada no futuro, com foco primordial na efetividade dos resultados e na eficiência da gestão dos recursos.

A Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia possui 5 (cinco) objetivos estratégicos de resultado, sendo eles:

- 1 Garantir a sustentabilidade fiscal do Estado e a gestão tributária com justiça fiscal.
- 2 Fortalecer o papel da SEFIN perante a sociedade e consolidar as transformações na relação fisco-contribuinte
- 3 Potencializar a produtividade e elevar o nível de qualificação da equipe, impulsionando o crescimento individual e coletivo
- 4 Promover o desenvolvimento econômico do Estado por meio das políticas fiscais
- 5 Construir as bases para a SEFIN digital

A COTES colabora no alcance de 3 (três) desses objetivos por meio de 7 (sete) resultados-chaves que estão distribuídos da seguinte forma:

Objetivo 1

- 1.5 - Estar entre os 5 melhores estados no indicador do ranking de competitividade da CLP no pilar de solidez fiscal
- 1.7 - Reduzir o impacto de eventual inclusão da CAERD no Orçamento Fiscal e Seguridade Social
- 1.8 - Alcançar R\$ 150 milhões em economia para o estado de Rondônia no pagamento de precatórios até 2024
- 1.9 - Implementar modelo de programação financeira no estado de Rondônia
- 1.10 - Contratação de serviços bancários

Objetivo 4

- 4.1 - Implementar programa de monetização de ativos ambientais

Objetivo 5

- 5.6 - Automatizar o processo da folha de pagamento



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A seguir, as principais entregas dos resultados-chave liderados pela COTES.

1.5 Estar entre os 5 melhores estados no indicador do ranking de competitividade da CLP no pilar de solidez fiscal

- Avanço nos estudos voltados ao maior aprofundamento dos cálculos realizados pela CLP; e
- Avanço da elaboração de painéis de B.I para o monitoramento dos indicadores.

1.7 Reduzir o impacto de eventual inclusão da CAERD no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social.

- Mapeamento e validação das fontes de dados públicas relevantes para a apuração do passivo da CAERD;
- Estabelecimento de metodologia para a apuração, atualização e monitoramento do passivo da CAERD; e
- Elaboração de uma planilha detalhada e interativa com todos os débitos da estatal disponíveis em dados públicos, incluindo origens, valores, prazos e condições de pagamento

1.8 Alcançar R\$ 150 milhões em economia para o estado de Rondônia no pagamento de precatórios até 2024

- Revisão de cálculo do precatório nº 0004629-82.2010.8.22.0000 (SINDER) resultou em uma economia superior a R\$ 5 milhões;
- Conclusão do Edital nº 05/2022 para acordo direto em precatórios, resultando em uma economia de R\$ 5,74 milhões;
- Lançamento do Edital nº 6/2023, também direcionado a acordos diretos em precatórios, com a expectativa de pagamento de até R\$ 150 milhões.
- Realização de um curso de cálculo de precatórios para capacitar a equipe, visando assegurar maior precisão e rapidez nos cálculos;
- Início dos testes no módulo de precatórios, com o objetivo de aprimorar a gestão e a divulgação das informações relativas a precatórios; e
- Avanços significativos na modernização dos processos

1.9 Implantar modelo de programação financeira no estado de Rondônia

- Revisão do Regulamento Orçamentário e Financeiro do Estado de Rondônia. Inclui a implementação de limites para saques globais e setoriais nas despesas discricionárias, com o objetivo de alinhar o regulamento com as melhores práticas nacionais.



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

1.10 Contratação de serviços bancários

- Progresso significativo na metodologia de especificação para licitação justa.
- Ampliação da participação das unidades gestoras nos serviços a serem contratados.
- Inovação com dispositivos para aprimorar a execução dos serviços contratados.

4.1 Implantar programa de monetização de ativos ambientais

- Realização de um estudo analítico aprofundado sobre o produto de ativo ambiental;
- Revisão e aprofundamento das legislações vigentes.

5.6 Automatizar o processo da folha de pagamento

- Realização de estudos para compreender a demanda de automatização da folha de pagamento.
- Construção da documentação inicial (TAP e CANVAS); e
- Início do desenvolvimento de uma ferramenta para automatização do pagamento da folha do estado.

GESTÃO DE RISCOS

No primeiro semestre de 2023, a Assessoria de Controle Interno da SEFIN realizou reuniões com as Gerências da Coordenadoria do Tesouro e o Gabinete da Coordenadoria com o objetivo de mapear os riscos dessas áreas e elaborar ações de mitigação para os riscos identificados.

A identificação dos riscos permitiu à Coordenadoria ter uma visão abrangente das principais atividades e dos riscos que demandavam maior atenção. O gerenciamento de riscos é um processo que envolve a identificação, avaliação e controle de eventos incertos que podem impactar os objetivos organizacionais. Isso inclui a análise proativa de ameaças e oportunidades, buscando otimizar a tomada de decisões para alcançar metas de maneira segura e eficiente.

A gestão de riscos visa minimizar impactos negativos, aproveitar oportunidades estratégicas e promover uma cultura organizacional resiliente e adaptável.

Durante o ano de 2023, a Coordenadoria priorizou ações para mitigar os principais riscos das Gerências e do Gabinete da Coordenadoria (COTES-GAB), considerando-os concluídos ao final do exercício.

Entretanto, alguns riscos que não foram totalmente mitigados em 2023 estão sendo monitorados para conclusão efetiva ao longo de 2024.

Uma iniciativa de destaque foi o reforço do quadro de servidores da Coordenadoria, por meio da realização de processos seletivos internos e externos. Esses processos visaram a alocação eficiente dos novos servidores nas equipes que necessitavam de reforço ou de profissionais específicos para a realização de atividades. Essa estratégia fortaleceu as capacidades das equipes, contribuindo para a eficácia e eficiência no cumprimento de suas responsabilidades.



CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

No mês de dezembro a Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia promoveu uma capacitação abrangente, envolvendo todos os servidores da Coordenadoria do Tesouro e demais unidades da SEFIN, SEPOG e COGES. O principal objetivo foi aprimorar os conhecimentos em gestão orçamentária, fiscal e financeira, fortalecendo os pilares essenciais de receita e despesa.

A SEFIN direcionou esforços para proporcionar aos servidores uma formação prática e alinhada às necessidades reais dos municípios do Estado. Essa abordagem visa assegurar que todos os profissionais estejam atualizados para enfrentar os desafios complexos da gestão fiscal. O curso, conduzido pelo especialista em Finanças e professor de Contabilidade, Paulo Henrique Feijó, busca capacitar os colaboradores para uma compreensão aprofundada dos anexos de metas fiscais, projeções de receita e despesas.

O resultado esperado dessa abrangente capacitação é a formação de uma equipe da Cotes consciente e preparada para lidar com os desafios específicos da gestão do tesouro, contribuindo para o fortalecimento da eficiência e eficácia das atividades desempenhadas.





GERÊNCIA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA

SOBRE A GERÊNCIA

À Gerência de Controle da Dívida Pública compete:

- I - monitorar a dívida fundada da administração estadual;
- II - controlar os encargos da dívida pública estadual, bem como sentenças judiciais;
- III - executar atividades orçamentárias e financeiras referentes aos encargos da dívida pública do Estado, sob gerenciamento da Secretaria de Estado de Finanças;
- IV - elaborar estudos e produzir informes sobre a dívida pública estadual;
- V - manter fluxo permanente de informações com o Governo Federal sobre a dívida pública estadual;
- VI - acompanhar os cadastros e inscrições relativas à regularidade fiscal do Estado;
- VII - propor ao Secretário de Finanças as metas e apresentar o monitoramento dos resultados do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - PAF;
- VIII - representar e praticar atos necessários à extinção de empresas em processo de liquidação;
- IX - elaborar relatórios gerenciais para subsidiar demandas do Coordenador do Tesouro Estadual relativas a sua área de competência; e
- X - outras atividades correlatas.

ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - UG 140002

Tabela 1 - Demonstrativo resumido da Execução Orçamentária e Financeira da RS-SEFIN até o 4º trimestre de 2023.

DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO (%)
(A)	(B)	(C)	(D)	B/A
1.302.119.302,57	768.235.490,24	606.464.840,72	605.804.840,72	59,00%

Fonte: SIGEF

A Lei nº 5.527, de 06 de janeiro de 2023, que trata do orçamento anual de 2023, inicialmente estabeleceu uma dotação total de R\$ 1.153.972.861,00 na unidade gestora RS-SEFIN (140002). Com as alterações orçamentárias ao longo do ano, a dotação da unidade atingiu o valor de R\$ 1.302.119.302,57, conforme apresentado na Tabela 01 - Demonstrativo resumido da Execução Orçamentária e Financeira da RS-SEFIN até o 4º trimestre de 2023.

Deste montante, foi empenhado no ano um total de R\$ 768.235.490,42, o que corresponde a 59,00% dos recursos disponíveis.

O valor atualizado representa um crescimento de 13% em relação ao orçamento inicial previsto para o exercício de 2023. Esse aumento orçamentário é resultado principalmente da abertura de crédito relacionada ao superávit financeiro de precatórios, que foi identificado no balanço patrimonial do exercício anterior, e do crédito adicional decorrente do acordo entre os Estados e Distrito Federal com a União para compensação das perdas de arrecadação de ICMS em 2022 com as prestações vincendas de contratos de dívida administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional, cujo crédito pertença à União.



ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - UG 140002

Tabela 2 - Demonstrativo Resumido dos Pagamentos da RS-SEFIN por ação até o 4º trimestre de 2023.

AÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESP. PAGA ATÉ JUNHO (B)	COEFICIENTE DE EFICÁCIA
			(B/A)
Assegurar os Recursos Para Pagamento da Dívida Fundada Interna	R\$ 249.333.278,59	R\$ 222.239.780,69	89%
Assegurar os Recursos Para Pagamento da Dívida Fundada Externa	R\$ 3.771.685,00	R\$ 3.262.274,21	86%
Assegurar os Recursos Para Aportes Periódicos RPPS Estadual	R\$ 215.285.651,08	R\$ 214.474.031,10	100%
Assegurar os Recursos Para Pagamento do Pasep	R\$ 137.312.903,85	R\$ 120.405.991,94	88%
Realizar Pagamento de Sentenças Judiciais/ Precatórios	R\$ 696.415.784,05	R\$ 45.422.762,78	7%
TOTAL	R\$ 1.302.119.302,57	R\$ 605.804.840,72	47%

Fonte: SIGEF

Observa-se que na ação de precatórios, apenas 6,52% foram executados. Essa situação está relacionada a fatores externos ao controle da Secretaria de Estado de Finanças, tais como precatórios de alto valor travando a fila de pagamento e a realização de acordos diretos em andamento. No final do exercício, foi empenhado o precatório 0006439-92.2010.8.22.0000, referente ao Sindicato

dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia (Sintero), com o valor de 161 milhões. Embora não quitado no exercício de 2023, espera-se que o pagamento, previsto para ocorrer ao longo de 2024, contribua para a melhoria na execução, juntamente com a finalização dos acordos diretos.



ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - UG 140002

Tabela 3 - Demonstrativo Resumido de alterações orçamentárias na RS-SEFIN até o 4º trimestre de 2023.

MODALIDADE	TIPO	AÇÃO	FONTE	SUPLEMENTA	REDUZ	NORMATIVO
Credito Suplementar	Anulação de Despesa	0018 - Recursos RRPS	1.500.0.00001	-	-R\$ 50.000.000,00	Decreto nº 27.923/2023
	Anulação de Despesa	0221 - Sentenças judiciais/Precatórios	1.500.0.00001	R\$ 50.000.000,00	-	Decreto nº 27.923/2023
	Anulação de Despesa	0221 - Sentenças judiciais/Precatórios	1.501.0.08102	-	-R\$ 322.561.445,00	Lei nº 5.533/2023
	Anulação de Despesa	0221 - Sentenças judiciais/Precatórios	1.500.0.08102	R\$ 322.561.445,00	-	Lei nº 5.533/2023
	Excesso de arrecadação	0130 - Pagamento PASEP	1.711.0.00001	R\$ 317.406,00	-	Decreto nº 28.049/2023
	Anulação de Despesa	0130 - Pagamento PASEP	1.750.0.00001	R\$ 142.000,00	-	Decreto nº 28.049/2023
	Superavit financeiro	0221 - Sentenças judiciais/Precatórios	2.501.0.08102	R\$ 323.854.339,05	-	Decreto nº 28.082/2023
	Excesso de arrecadação	0012 - Dívida Interna	1.502.0.00001	R\$ 90.930.000,00	-	Decreto nº 28.240/2023
	Anulação de Despesa	0012 - Dívida Interna	1.500.0.00001	-	-R\$ 32.250.374,74	Decreto nº 28.287/2023
	Anulação de Despesa	0018 - Recursos RRPS	1.500.0.00001	-	-R\$ 66.082.208,90	Decreto nº 28.387/2023
	Anulação de Despesa	0018 - Recursos RRPS	1.501.0.00001	-	-R\$ 40.189.202,02	Decreto nº 28.387/2023
	Anulação de Despesa	0012 - Dívida Interna	1.500.0.00001	-	-R\$ 600.000,00	Decreto nº 28.518/2023
	Anulação de Despesa	0124 - Dívida Externa	1.500.0.00001	R\$ 600.000,00	-	Decreto nº 28.518/2023
	Anulação de Despesa	0018 - Recursos RRPS	1.500.0.00001	-	-R\$ 18.071.033,43	Decreto nº 28.527/2023
	Anulação de Despesa	0018 - Recursos RRPS	1.500.0.00001	-	-R\$ 1.000.000,00	Decreto nº 28.556/2023
	Anulação de Despesa	0018 - Recursos RRPS	1.500.0.00001	-	-R\$ 8.000.000,00	Decreto nº 28.555/2023
	Anulação de Despesa	0018 - Recursos RRPS	1.500.0.00001	-	-R\$ 1.000.000,00	Decreto nº 28.559/2023
	Anulação de Despesa	0018 - Recursos RRPS	1.500.0.00001	-	-R\$ 8.000.000,00	Decreto nº 28.596/2023
	Anulação de Despesa	0018 - Recursos RRPS	1.500.0.00001	-	-R\$ 33.550.257,57	Decreto nº 28.618/2023
	Anulação de Despesa	0018 - Recursos RRPS	1.500.0.00001	-	-R\$ 7.000.000,00	Decreto nº 28.625/2023
	Anulação de Despesa	0012 - Dívida Interna	1.5.00.0.00001	-	-R\$ 8.812.171,30	Decreto nº 28.625/2023

ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - UG 140002

MODALIDADE	TIPO	AÇÃO	FONTE	SUPLEMENTA	REDUZ	NORMATIVO
Credito Suplementar	Anulação de Despesa	0012 - Dívida Interna	1.502.0.00001	-	-R\$ 346.015,51	Decreto nº 28.642/2023
	Anulação de Despesa	0012 - Dívida Interna	1.502.0.00001	R\$ 346.015,51	-	Decreto n º28.642/2023
	Anulação de Despesa	0012 - Dívida Interna	1.500.000001	-	-R\$ 16.136.452,37	Decreto nº 28.659/2023
	Anulação de Despesa	0130 - Pagamento PASEP	1.500.000001	-	-R\$ 1.593.163,13	Decreto nº 28.659/2023
	Anulação de Despesa	0018 - Recursos RRPS	1.500.0.00001	-	-R\$ 5.000.000,00	Decreto nº 28.707/2023
	Anulação de Despesa	0130 - Pagamento PASEP	1.500.000001	-	-R\$ 6.900.000,00	Decreto nº 28.678/2023
	Excesso deArrecadação	0130 - Pagamento PASEP	1.502.0.00001	R\$ 1.364.025,00	-	Decreto nº 21.713/2023
	Excesso de Arrecadação	0130 - Pagamento PASEP	1.711.0.00001	R\$ 123.534,98	-	Decreto nº 21.713/2023
	Anulação de Despesa	0012 - Dívida Interna	1.500.000001	-	-R\$ 15.000.000,00	Decreto nº 28.749/2023

Fonte: Diretoria Técnica Legislativa – RO

Os valores suplementados na unidade ocorreram, em sua maioria, por excesso de arrecadação, em virtude da compensação das parcelas vincendas de contratos de dívida administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional, cujo crédito pertence à União, em decorrência da Lei Complementar 194/2022 e do acordo firmado entre os Estados, Distrito Federal e União, no âmbito da ADPF nº 984 e ADI nº 7191, e superávit financeiro, decorrente de valores destinados ao pagamento de precatórios, que somam aproximadamente R\$ 418.000.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões). Quanto às alterações orçamentárias que reduziram aproximadamente R\$ 270.000.000,00 (duzentos

e setenta milhões) para atender às necessidades provenientes de outras secretarias, em sua maioria, essas reduções ocorreram na ação para pagamento do aporte referente ao plano de amortização para a cobertura do déficit atuarial do RPPS estadual, uma vez que houve parte do recurso pago financeiramente (extraorçamentário) em virtude das normas, e em razão da compensação dos contratos de dívida administrados pela STN, cuja União é credora, que liberaram orçamento anteriormente previsto para o pagamento deste encargo.



SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL

Tabela 4 - Serviço da Dívida até o 4º trimestre de 2023 (R\$x1,00).

DETALHAMENTO	ATÉ 3º TRIMESTRE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	4º TRIMESTRE	TOTAL
PRINCIPAL	R\$ 23.126.313	R\$ 2.773.672	R\$ 3.396.421	R\$ 2.413.167	R\$ 8.583.261	R\$ 31.709.574
PRINCIPAL – REFINANCIAMENTO	R\$ 47.206.631	R\$ 5.535.411	R\$ 5.581.861	R\$ 7.569.782	R\$ 18.687.054	R\$ 65.893.686
JUROS	R\$ 93.658.619	R\$ 10.734.644	R\$ 11.363.722	R\$ 10.715.954	R\$ 32.814.320	R\$ 126.472.939
ENCARGOS	R\$ 1.158.378	R\$ 256.631	R\$ 146.640	R\$ 148.755	R\$ 552.026	R\$ 1.710.405
VALOR TOTAL	R\$ 165.149.942	R\$ 19.300.358	R\$ 20.488.644	R\$ 20.847.658	R\$ 60.636.661	R\$ 225.786.603
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 9.164.658.740	R\$ 989.264.636	R\$ 1.141.839.513	R\$ 1.229.285.405	R\$ 3.360.389.553	R\$ 12.525.048.293
LIMITE RS Nº 43/2001 (Art. 7, II)	11,50%	11,50%	11,50%	11,50%	11,50%	11,50%
PERCENTUAL DO SERVIÇO	1,80%	1,95%	1,79%	1,70%	1,80%	1,80%
MARGEM DE EXPANSÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA	9,68%	9,55%	9,71%	9,80%	9,70%	9,70%

Fonte: SIGEF

A lei nº 4.320/64 estabelece as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos demonstrativos contábeis da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Assim, em cumprimento ao seu art. 13 é discriminado no quadro acima o valor da despesa decorrente da dívida contratual por amortização, juros e encargos.

Além disso, em atendimento ao item II, do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, é realizado mensalmente o monitoramento do serviço da dívida, uma vez que essa despesa não deve ultrapassar o limite de 11,5% da receita corrente líquida (RCL).

SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL

Tabela 5 - Comparativo Serviço da Dívida acumulado até o 4º trimestre 2023/2022 (R\$x1,00).

DETALHAMENTO	ACUMULADO ATÉ O 4º TRIMESTRE		VARIAÇÃO 4º TRIMESTRE (2023/2022)	
	2022	2023	DIFERENÇA	% NOMINAL
PRINCIPAL	R\$ 42.431.345	R\$ 31.709.574	-R\$ 10.721.771	-25,27%
PRINCIPAL – REFINANCIAMENTO	R\$ 57.045.140	R\$ 65.893.686	R\$ 8.848.545	15,51%
JUROS	R\$ 119.879.879	R\$ 126.472.939	R\$ 6.593.060	5,50%
ENCARGOS	R\$ 1.612.766	R\$ 1.710.405	R\$ 97.639	6,05%
VALOR TOTAL	R\$ 220.969.130	R\$ 225.786.603	R\$ 4.817.473	2,18%

Fonte: SIGEF

Observa-se que houve um aumento no pagamento do serviço da dívida na ordem de R\$ 4.817.473,00, o que representou um incremento de 2,18% no serviço da dívida.

A esse respeito, cabe destacar algumas nuances da dívida contratual:

- i) redução na ordem de 25% do pagamento principal em relação ao exercício anterior, precipuamente pelo término do contrato CT 0270085 - PIDISE/BNDES e pela extinção dos contratos da Emater CT 0270105 - EMATER / INDENIZAÇÕES CLT /PGFN e CT 0270116 - EMATER PARC.MULTA/PGFN FGTS; e
- ii) aumento na ordem de 15% do principal-refinanciamento, que se refere às despesas decorrentes da Lei nº 9496/97, que pode ser explicada pela atualização mensal do valor da parcela pelo coeficiente de atualização monetária (CAM) e pelo pagamento de penalidade, 1ª parcela de um total de seis, em dezembro/2023, pelo descumprimento da Meta 2 do PAF conforme avaliação feita pela Secretaria do Tesouro Nacional. Destaca-se que essa penalidade se refere a uma amortização extraordinária no contrato que originou o PAF, ou seja, a penalidade não resulta em dano real ao erário, mas sim, numa mera antecipação da obrigação, visto que os pagamentos antecipados são amortizados no estoque da dívida do Estado com a União.



DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL

Tabela 6 - Evolução da Dívida Contratual 2023/2022 (R\$x1,00).

POSIÇÃO DA DÍVIDA	31/12/2022	31/12/2023	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA (DEZ/2023-DEZ/2022)	Δ % 2023/2022
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	R\$ 240.930.634	R\$ 218.829.276	-R\$ 22.101.358	-9,2%
CT 0270085 - PIDISE/BNDES	R\$ 4.254.705	R\$ 0	-R\$ 4.254.705	-100,0%
CT 0270086 - PROINVEST/BB (20/00012-3)	R\$ 222.433.032	R\$ 202.435.802	-R\$ 19.997.230	-9,0%
CT 0270096 - PAC II - SANEAMENTO-JI-PARANÁ	R\$ 14.242.896	R\$ 16.393.474	R\$ 2.150.578	15,1%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	R\$ 20.751.819	R\$ 17.227.981	-R\$ 3.523.838	-17,0%
CT 0270087 - PROFISCO I	R\$ 20.751.819	R\$ 17.227.981	-R\$ 3.523.838	-17,0%
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	R\$ 2.575.418.129	R\$ 2.738.548.896	R\$ 163.130.767	6,3%
CT 0270010 - LEI 9496/97-LIQ. DO BERON	R\$ 2.575.418.129	R\$ 2.738.548.896	R\$ 163.130.767	6,3%
PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ 18.900.998	R\$ 0	-R\$ 18.900.998	-100,0%
CT 0027102 - PASEP/PARCELAMENTO (PERT)	R\$ 18.900.998	R\$ 0	-R\$ 18.900.998	-100,0%
PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 25.645.503	R\$ 22.482.960	-R\$ 3.162.543	-12,3%
CT 0270103 - EMATER PREVIDÊNCIA CT103	R\$ 25.645.503	R\$ 215.362	-R\$ 25.430.141	-99,2%
CT 0270119 - EMATER PREVIDÊNCIA	R\$ 0	R\$ 13.303.049	R\$ 0	0,0%
CT 0270119 - EMATER PREVIDÊNCIA	R\$ 0	R\$ 13.303.049	R\$ 0	0,0%
CT 0270120 - EMATER PREVIDÊNCIA	R\$ 0	R\$ 8.964.550	R\$ 0	0,0%
PARCELAMENTOS DO FGTS	R\$ 605.252	R\$ 0	-R\$ 605.252	-100,0%
1CT 0270105 - EMATER / INDENIZAÇÕES CLT /PGFN	R\$ 573.491	R\$ 0	-R\$ 573.491	-100,0%
CT 0270116 - EMATER PARC.MULTA/PGFN FGTS	R\$ 31.761	R\$ 0	-R\$ 31.761	-100,0%
TOTAIS	R\$ 2.882.252.335	R\$ 2.997.089.113	R\$ 114.836.778	4,0%

Fonte: Arquivos do NPCDP.



DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL

Na tabela anterior, demonstra-se o controle do estoque da dívida contratual em relação ao último exercício. Dessa forma, pode ser observado que o estoque da dívida em 31/12/2023 aumentou em 4%, perfazendo o montante de R\$ 114.836.778,00. Observa-se que, em geral, esse aumento ocorreu no contrato decorrente da Lei nº 9496/97, sobretudo, pela atualização do custo financeiro da dívida ter seus indicadores (CAM) vinculados à SELIC e da liberação de recursos inerente à obra do PAC I.

Cabe ressaltar algumas estratégias fiscais que contribuíram para a manutenção do estoque da dívida em patamar semelhante ao da inflação acumulada em 2023, que, de acordo com o Banco Central do Brasil, registrou o IPCA acumulado de 4,62%:

I) Desincorporação de passivo referente ao CT0027102 - PASEP/Parcelamento (PERT) nº 00310001300001299051828 em razão de sua extinção, pela liquidação dos débitos parcelados, conforme ratificado pela Secretaria da Receita Federal;

II) Incorporação de Dívida referente ao CT 0270119 - EMATER PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREV, em agosto de 2023, contraída perante a Receita Federal do Brasil, de contribuições previdenciárias - Número da negociação 8514143, com deságio da despesa na ordem de 60%;

III) Incorporação de Dívida referente ao CT 0270120 - EMATER PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREV, em agosto de 2023, contraída perante a Receita Federal do Brasil, de contribuições previdenciárias - Número da negociação 8514176, com deságio da despesa na ordem de 60%;

V) Encerramento do contrato CT 0270105 - EMATER / INDENIZAÇÕES CLT /PGFN, por liquidação; e

V) Quitação do contrato CT 0270116 - EMATER PARC. MULTA/PGFN FGTS, pelo término do pagamento das parcelas, em setembro de 2023.



DADOS GERAIS DA DÍVIDA CONTRATUAL

Tabela 7 - Demonstrativo resumido dos contratos até o 4º trimestre/2023.

CONTRATO	CREDOR	SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO	INDEXADOR	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	MÉDIA DOS PAGAMENTOS ATÉ 4º TRIMESTRE/23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA - EMPRÉSTIMOS INTERNOS						
CT 0270085 -PIDISE/BNDES	BNDES	SAC	URTJLP	01/10/2012	15/10/2023	R\$ 441.291
CT 0270086 -PROINVEST/BB (20/00012-3)	Banco do Brasil	SAC	URTJLP	26/12/2012	15/01/2033	R\$ 3.091.775
CT 0270096 - PAC II - SANEAMENTO-JI-PARANÁ**	CEF	PRICE	TR/UPRD	31/10/2012	08/02/2034	R\$ 186.596
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS						
CT 0270087 - PROFISCO I***	BID	SAC	Dólar (US\$)	25/05/2012	15/05/2032	R\$ 1.631.137
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS						
CT 0270010 - LEI 9496/97-LIQ. DO BERON	União	PRICE	CAM	01/07/2016	28/02/2048	R\$ 14.607.527
PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS						
CT 0270119 - EMATER PREVIDÊNCIA	União	SAC	SELIC	22/08/2023	31/07/2028	R\$ 381.880
CT 0270120 - EMATER PREVIDÊNCIA	União	SAC	SELIC	22/08/2023	31/07/2028	R\$ 257.339
CT 0270103, CT 0270105 e CT 02270116 - EMATER	União e CEF	SAC	SELIC	23/05/2017	01/02/2025	R\$ 23.712
MÉDIA DOS PAGAMENTOS - DÍVIDA CONTRATUAL						R\$ 20.621.258

Fonte: Arquivos do NPCDP.

Na tabela acima, demonstra-se sucintamente algumas informações relevantes a respeito da média dos pagamentos dos contratos da dívida.



DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

O índice da dívida pública consolidada é um indicador de grande relevância à sustentabilidade fiscal dos entes. Ele mede o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses segundo o art. 19 da LRF.

Na tabela abaixo, observa-se que esse indicador, em relação ao ano anterior, está em declínio em virtude de boas práticas de equilíbrio fiscal.

Tabela 8 - Demonstrativo resumido da Dívida Consolidada – 4º trimestre de 2023 (R\$x1,00).

DETALHAMENTO	2022	2023	VARIAÇÃO	
			DIFERENÇA	% NOMINAL
DÍVIDA CONSOLIDADA	R\$ 5.149.779.574	R\$ 5.216.052.117	R\$ 66.272.544	1,27%
DÍVIDA CONTRATUAL	R\$ 2.882.252.334	R\$ 2.997.089.113	R\$ 114.836.779	3,83%
PRECATÓRIOS	R\$ 2.267.527.240	R\$ 2.218.963.004	-R\$ 48.564.235	-2,19%
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$ 11.597.544.637	R\$ 12.525.048.293	R\$ 927.503.656	7,41%
% DC/RCL	44,40%	41,64%	-2,76%	

Fonte: SIGEF



DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA COMPENSAÇÃO DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 194/2022

Tabela 9 - Resultado apurado até 4º trimestre de 2023

DETALHAMENTO	ATÉ O 3º TRIMESTRE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	4º TRIMESTRE	TOTAL
AMORTIZAÇÃO	R\$ 21.528.295	R\$ 5.535.411	R\$ 5.581.861	R\$ 3.676.357	R\$ 14.793.629	R\$ 36.321.924
JUROS	R\$ 36.206.231	R\$ 9.186.271	R\$ 9.215.573	R\$ 0	R\$ 18.401.845	R\$ 54.608.076
VALOR TOTAL	R\$ 57.734.527	R\$ 14.721.682	R\$ 14.797.434	R\$ 3.676.357	R\$ 33.195.473	R\$ 90.930.000

Fonte: SIGEF

Nos termos do art. 3º da LC nº 194/2022, o valor compensado até o 4º Trimestre/2023 no contrato decorrente da Lei nº 9496/97, entre amortização e juros, foi de R\$ 90.930.000,00. Isto significa que foi consumido todo o recurso previsto inicialmente no Acordo Judicial homologado ADI nº 7.191 e da ADPF nº 984 nas condições da tabela acima.

Outrossim, em decorrência ao estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 201/2023, que trata da antecipação financeira da compensação dos valores relativos ao exercício de 2024, foram recebidas 02 (duas) parcelas: a primeira, em 30/11/2023, no valor total de R\$ 90.935.000,00 e a segunda, 18/12/2023, no valor total de R\$ 90.935.000,00, que ao todo, totalizaram o valor de R\$ 181.870.000,00.



DEMONSTRATIVO RESUMIDO DOS APORTES PARA A COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL (PODER EXECUTIVO):

Tabela 10 - Demonstrativo dos aportes ao IPERON até o 4º trimestre de 2023 (R\$x1,00).

PERÍODO DE REFERÊNCIA	SITUAÇÃO	PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO	PAGAMENTO FINANCEIRO	PAGAMENTO ACUMULADO
JANEIRO	REALIZADO	R\$ 43.514.863	R\$ 0	R\$ 43.514.863
FEVEREIRO	REALIZADO	R\$ 38.416.816	R\$ 56.078.509	R\$ 138.010.188
MARÇO	REALIZADO	R\$ 38.416.816		R\$ 176.427.004
ABRIL	REALIZADO	R\$ 38.416.816	R\$ 0	R\$ 214.843.821
MAIO	REALIZADO	R\$ 55.708.719	R\$ 251.625.813	R\$ 522.178.353
TOTAL		R\$ 214.474.031	R\$ 307.704.321	R\$ 522.178.353

Fonte: Arquivos do NPCDP.

No decorrer de 2023, em cumprimento à Lei n. 5.111/2021 e aos valores previstos no Anexo Único da Resolução n. 1/2022/2022/IPERON-CSP, o Governo de Rondônia, de forma antecipada, quitou integralmente, em maio/2023, a obrigação prevista para o ano. Tal iniciativa somente foi possível devido à excelência na gestão da utilização dos recursos públicos pelo Tesouro, o que proporcionou a antecipação da obrigação sem prejuízo de limitações na execução das demais políticas públicas.



DEMONSTRATIVO RESUMIDO DO ESTOQUE DE PRECATÓRIOS

Tabela 11 - Evolução do estoque de precatórios até o 4º trimestre de 2023.

DETALHAMENTO	DEZ/22	4ºTRIMESTRE	EVOLUÇÃO DO ESTOQUE 4º TRIMESTRE/23 - DEZ/2022	VARIAÇÃO
ADM. DIRETA E INDIRETA - TOTAL	R\$ 2.324.705.568,91	R\$ 2.313.604.031,44	-R\$ 11.101.537,47	-0,48%
ADM. DIRETA - TOTAL	R\$ 2.307.875.928,26	R\$ 2.297.780.868,12	-R\$ 10.095.060,14	-0,44%
<u>Precatórios Vencidos</u>	<u>R\$ 2.254.525.655,36</u>	<u>R\$ 2.208.556.149,57</u>	<u>-R\$ 45.969.505,79</u>	<u>-2,04%</u>
Vencidos Alimentar	R\$ 2.094.518.754,14	R\$ 2.051.076.498,66	-R\$ 43.442.255,48	-2,07%
Vencidos Comum	R\$ 160.006.901,22	R\$ 157.479.650,91	-R\$ 2.527.250,31	-1,58%
<u>Precatórios não vencidos</u>	<u>R\$ 53.350.272,90</u>	<u>R\$ 89.224.718,55</u>	<u>R\$ 35.874.445,65</u>	<u>67,24%</u>
Não Vencidos Alimentar	R\$ 41.511.391,70	R\$ 70.669.760,07	R\$ 29.158.368,37	70,24%
Não Vencidos Comum	R\$ 11.838.881,19	R\$ 18.554.958,48	R\$ 6.716.077,29	56,73%
ADM. INDIRETA - TOTAL	R\$ 16.829.640,65	R\$ 15.823.163,32	-R\$ 1.006.477,33	-5,98%
<u>Precatórios Vencidos</u>	<u>R\$ 13.001.584,30</u>	<u>R\$ 10.406.854,57</u>	<u>-R\$ 2.594.729,73</u>	<u>-19,96%</u>
Vencidos Alimentar	R\$ 7.765.551,27	R\$ 6.909.173,91	-R\$ 856.377,36	-11,03%
Vencidos Comum	R\$ 5.236.033,03	R\$ 3.497.680,66	-R\$ 1.738.352,37	-33,20%
<u>Precatórios não vencidos</u>	<u>R\$ 3.828.056,35</u>	<u>R\$ 5.416.308,75</u>	<u>R\$ 1.588.252,40</u>	<u>41,49%</u>
Não Vencidos Alimentar	R\$ 2.406.252,36	R\$ 4.159.972,15	R\$ 1.753.719,79	72,88%
Não Vencidos Comum	R\$ 1.421.803,99	R\$ 1.256.336,60	-R\$ 165.467,39	-11,64%

Fonte: Arquivos do NCPSJR.

O estoque total de precatórios na administração direta (UG 140002-RS SEFIN) teve uma redução de 0,44%, enquanto a indireta (DER e IDARON) apresentou uma diminuição de 5,98%.

Além disso, o Instituto de Previdência do Estado registrou um passivo de R\$ 9.514.428,24, e o Fundo de Previdência/FUNPRECAP apresentou R\$1.087.514,17 no final do quarto trimestre, principalmente composto por precatórios não vencidos.



DEMONSTRATIVO RESUMIDO DO ESTOQUE DE PRECATÓRIOS

Tabela 12 - Demonstrativo da variação do estoque de precatórios da administração direta (UG 140002-RS SEFIN) até o 4º trimestre de 2023.

	ACUMULADO ATÉ O 3º TRIMESTRE	OUT/2023	NOV/23	DEZ/23
Estoque Inicial	R\$ 2.307.875.928,26	R\$ 2.545.386.539,59	R\$ 2.545.489.254,99	R\$ 2.345.898.096,23
(+) Inscrições de precatórios	R\$ 247.981.298,53	R\$ 196,40	-R\$ 203.179.339,57	R\$ 3.249.619,47
(+/-) Revisão	-R\$ 1.060.133,50	R\$ 20.816,65	R\$ 7.109.419,02	-R\$ 42.876.295,66
(+) Atualização e juros	R\$ 26.190.822,50	R\$ 894.824,62	R\$ 1.773.346,44	R\$ 3.172.060,82
(-) Desincorporação pelo cancelamento	-R\$ 2.279.219,25	R\$ 74.236,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Pagamentos efetuados	-R\$ 27.578.207,16	-R\$ 887.358,33	R\$ 5.294.584,65	-R\$ 11.662.612,74
(-) Deságio Acordo Direto	-R\$ 5.743.949,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque Final	R\$ 2.545.386.539,59	R\$ 2.545.489.254,99	R\$ 2.345.898.096,23	R\$ 2.297.780.868,12

Fonte: Arquivos do NCPSJR.

A diminuição do saldo de precatórios entre o final do terceiro trimestre e do quarto trimestre de 2023 deve-se à correção na inscrição de precatórios relativos à Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia – CAERD, anteriormente listados erroneamente como de responsabilidade do Estado de Rondônia.

O equívoco originou-se de uma falha na comunicação entre o Tribunal Regional Federal e o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. A Gerência de Controle da Dívida Pública, após identificar o erro, notificou os responsáveis que procederam com a regularização da situação em novembro do mesmo ano.

REPASSE AO TJ/RO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DA UG 140002-RS-SEFIN

Tabela 13 - Demonstrativo do repasse ao TJ para pagamento de precatórios da administração direta (UG 140002-RS SEFIN) até o 4º trimestre de 2023.

TRIMESTRE	REPASSES ORDEM CRONOLÓGICA	REPASSES ACORDO DIRETO	TOTAL
Até o 3º Trim.	R\$ 119.380.610,69	R\$ 119.380.610,68	R\$ 238.761.221,37
out/23	R\$ 13.471.102,64	R\$ 13.471.102,63	R\$ 26.942.205,27
nov/23	R\$ 13.636.088,20	R\$ 13.636.088,20	R\$ 27.272.176,40
dez/23	R\$ 13.803.190,21	R\$ 13.803.190,21	R\$ 27.606.380,41
TOTAL	R\$ 160.290.991,74	R\$ 160.290.991,72	R\$ 320.581.983,45

Fonte: Arquivos do NCPSJR.

Comparado ao mesmo período do ano anterior, houve um aumento de R\$ 96.636.767,67 no valor total repassado, o que resultará em uma redução do passivo para os próximos exercícios.

O incremento observado no repasse financeiro durante o exercício fiscal de 2023 pode ser atribuído ao acréscimo do percentual de repasse da Receita Corrente Líquida (RCL) destinado ao pagamento de precatórios, que foi ajustado para 2,72%. Para o exercício subsequente, o percentual de repasse da RCL foi novamente revisado, alcançando 3,04%. Esta elevação é considerada suficiente para assegurar o cumprimento do compromisso constitucional relacionado à quitação de precatórios. Adicionalmente, o aumento projetado da RCL para o próximo exercício fiscal indica que uma proporção maior de recursos será alocada para este fim, comparativamente ao ano de 2023. Este cenário reflete o compromisso firme do governo do Estado em liquidar integralmente este passivo.

Tabela 14 - Comparativo do repasse ao TJ-RO para pagamento de precatórios da administração direta (UG 140002-RS SEFIN) até o 4º trimestre 2023/2022.

PERÍODO	REPASSES ORDEM CRONOLÓGICA	REPASSES ACORDO DIRETO	TOTAL
Até o 4º trimestre de 2022	R\$ 111.972.607,89	R\$ 111.972.607,89	R\$ 223.945.215,78
Até 4º trimestre de 2023	R\$ 160.290.991,74	R\$ 160.290.991,72	R\$ 320.581.983,45
Diferença	R\$ 48.318.383,85	R\$ 48.318.383,83	R\$ 96.636.767,67

Fonte: Arquivos do NCPSJR.

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DA ADM. DIRETA (UG 140002-RS SEFIN):

Tabela 15 - Demonstrativo de pagamento de precatórios da administração direta (UG 140002-RS SEFIN) até o 4º trimestre de 2023.

PERÍODO	PGTO. ORDEM CRONOLÓGICA ALIMENTAR	PGTO. ORDEM CRONOLÓGICA COMUM	PGTO. ACORDO DIRETO ALIMENTAR	PGTO. ACORDO DIRETO COMUM	TOTAL
Até o 3º Trim.	-R\$ 16.282.642,77	-R\$ 2.680.040,28	-R\$ 7.559.881,92	-R\$ 1.055.642,09	-R\$ 27.578.207,06
out/23	-R\$ 793.965,56	-R\$ 93.392,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 887.358,33
nov/23	-R\$ 5.294.584,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 5.294.584,65
dez/23	-R\$ 11.569.273,63	-R\$ 93.339,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 11.662.612,74
Total	-R\$ 33.940.466,61	-R\$ 2.866.772,16	-R\$ 7.559.881,92	-R\$ 1.055.642,09	-R\$ 45.422.762,78

Fonte: Arquivos do NCPSJR.

Ao final do quarto trimestre, sobre o total pago, foram contabilizados a título de retenções na fonte para o Imposto de Renda (R\$ 1.669.613,47), IPERON (R\$ 1.406.646,77) e outras (R\$ 241.499,34).

Conforme o entendimento do STF no Tema 1130, pertence aos Estados, DF e Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de IR retido na fonte, incidente sobre os valores pagos pelos Estados, DF, Municípios e suas respectivas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme estipulado nos artigos 158, I, e 157, I, da CF/88.

Nesse contexto, a Gerência de Controle da Dívida Pública (GCDP) realizou uma consulta junto à Procuradoria Geral do Estado (PGE) para esclarecer se a parte legítima para a arrecadação do IRRF era o próprio Estado ou a União,

especialmente no que se refere aos honorários contratuais vinculados aos pagamentos de precatórios realizados pelo Estado de Rondônia. Por fim, o Parecer nº 40/2023/PGE-PF, foi favorável ao Estado de Rondônia, o que representou um aumento na arrecadação estadual.

Ademais, a atuação do Grupo de Trabalho da Coordenação de Tesouraria do Estado (GT/COTES) na execução dos cálculos para o acordo direto previsto no Edital nº 05/2022 culminou em uma economia superior a 5 milhões de reais, devido o deságio de 40%. Para o Edital 06/2023, foram implementadas algumas melhorias, tais como curso de capacitação para a equipe, implementação de formulário eletrônico de adesão e ampla divulgação nos meios de comunicação.

A previsão inicial de valores destinados ao pagamento do edital em vigor é de R\$ 116 milhões, com potencial para alcançar a totalidade dos repasses até 31 de dezembro de 2023.



DEMONSTRATIVO RESUMIDO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DA ADM. DIRETA (UG 140002-RS SEFIN):

Tabela 16 - Comparativo de pagamento de precatórios da administração direta (UG 140002-RS SEFIN) até o 4º trimestre 2023/2022.

PERÍODO	PGTO. ORDEM CRONOLÓGICA ALIMENTAR	PGTO. ORDEM CRONOLÓGICA COMUM	PGTO. ACORDO DIRETO ALIMENTAR	PGTO. ACORDO DIRETO COMUM	TOTAL
Até o 4º trimestre de 2022	-R\$ 43.417.677,62	-R\$ 30.205.593,23	-R\$ 10.606.053,36	-R\$ 266.183,98	-R\$ 84.495.508,19
Até o 4º trimestre de 2023	-R\$ 33.940.466,61	-R\$ 2.866.772,16	-R\$ 7.559.881,92	-R\$ 1.055.642,09	-R\$ 45.422.762,78

Fonte: Arquivos do NCPSJR.

No comparativo com o mesmo período do ano anterior, observou-se uma redução de 46,24% no total dos montantes pagos. Essa diminuição nos desembolsos está relacionada, principalmente, às dificuldades e atrasos enfrentados tanto pelo Estado de Rondônia quanto pelo Tribunal de Justiça de Rondônia (TJ/RO) nos trâmites para o pagamento do precatório número 0006439-92.2010.8.22.0000.

Este precatório, pertencente ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia – SINTERO, abrange quase 7 mil beneficiários e alcança o valor atualizado de R\$ 160.616.910,61. Embora tenha sido empenhado em dezembro de 2023, o valor foi inscrito em restos a pagar. Prevê-se que o referido precatório seja integralmente quitado durante o exercício fiscal de 2024, o que deverá contribuir significativamente para a melhoria dos índices de pagamento.



DEMONSTRATIVO DA CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP

Tabela 17 - Demonstrativo das contribuições PASEP/2023 – Regime de Competência – Período acumulado até o 4º trimestre de 2023:

DESCRÍÇÃO	PERÍODO ACUMULADO JAN A SET - 2023	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	TOTAL ACUMULADO
Receita Corrente Arrecada + Transferência Corrente e de Capital Recebida	R\$ 12.583.549.521,22	R\$ 1.315.575.693,56	R\$ 1.478.465.314,32	R\$ 1.830.250.685,37	R\$ 17.207.841.214,47
Receitas Correntes Arrecadadas	R\$ 7.424.726.820,03	R\$ 806.526.092,26	R\$ 698.677.177,27	R\$ 989.672.988,24	R\$ 9.919.603.077,80
Transferências Correntes	R\$ 5.061.940.782,50	R\$ 507.889.053,94	R\$ 774.619.732,34	R\$ 814.703.825,68	R\$ 7.159.153.394,46
Transferências de Capital	R\$ 93.338.659,07	R\$ 657.129,53	R\$ 4.634.167,04	R\$ 24.903.783,73	R\$ 123.533.739,37
Receita Intraorçamentária da Adm. Direta	R\$ 3.543.259,62	R\$ 503.417,83	R\$ 534.237,67	R\$ 970.087,72	R\$ 5.551.002,84
Receita de Transferência de Capital Administração Direta após deduções de Convênios, Contratos e Repasses ou instrumento congêneres XIII	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES Constitucionais, Legais, Convênio, Contratos e Repasses e exclusões de Receita Intraorçamentária, corrente e de capital de outras entidades	R\$ 3.817.140.420,24	R\$ 370.720.917,26	R\$ 371.294.589,36	R\$ 629.284.435,73	R\$ 5.188.440.362,59
(-) Repasses ao FUNDEB	R\$ 1.467.169.522,65	R\$ 138.321.326,17	R\$ 154.060.414,32	R\$ 236.297.250,92	R\$ 1.995.848.514,06
(-) Repasses aos Municípios	R\$ 1.430.137.892,08	R\$ 129.874.476,83	R\$ 123.261.769,12	R\$ 225.574.347,97	R\$ 1.908.848.486,00
(-) Receitas correntes de convênios, contrato de repasse ou instrumento congêneres com objeto definido	R\$ 4.476.712,62	R\$ 14.172.457,87	R\$ 8.820.626,07	R\$ 1.576.333,60	R\$ 29.046.130,16



DEMONSTRATIVO DA CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP

DESCRÍÇÃO	PERÍODO ACUMULADO JAN A SET - 2023	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	TOTAL ACUMULADO
(-) Receita intraorçamentária recebida de Órgãos e fundos da Adm. Direta	R\$ 2.625.925,38	R\$ 363.895,83	R\$ 401.788,83	R\$ 705.670,72	R\$ 4.097.280,76
(-) Receita Corrente e Transferência de Capital de outras entidades contribuintes	R\$ 852.376.372,70	R\$ 87.334.473,01	R\$ 80.116.404,90	R\$ 140.227.412,13	R\$ 1.160.054.662,74
(-) Deduções decorrentes de transferências de capital de convênios, contrato de repasse ou instrumento congênere com objeto definido	R\$ 60.353.994,81	R\$ 654.287,55	R\$ 4.633.586,12	R\$ 24.903.420,39	R\$ 90.545.288,87
BASE DE CÁLCULO (BC)	R\$ 8.766.409.100,98	R\$ 944.854.776,30	R\$ 1.107.170.724,96	R\$ 1.200.966.249,64	R\$ 12.019.400.851,88
PASEP DEVIDO = (BC*1%)	R\$ 87.664.091,01	R\$ 9.448.547,76	R\$ 11.071.707,25	R\$ 12.009.662,49	R\$ 120.194.008,51

Fonte: Arquivos do NCPSJR.

Trata-se do acompanhamento mensal da contribuição ao PIS/PASEP até o 4º Trimestre de 2023. A tabela acima demonstra o valor devido no período considerando o Regime de Competência da obrigação.

Verifica-se que até o 4º trimestre/2023 (janeiro a dezembro/2023), pelo regime de competência, o valor apurado acumulado total referente à contribuição supracitada é de R\$ 120.194.008,51 sendo o valor retido diretamente na fonte pelo Banco do Brasil de R\$ 50.593.273,32 e o valor apurado a recolher pela GCDP foi de R\$ 69.600.735,19.



DEMONSTRATIVO DA CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP

Tabela 18 - Demonstrativo da revisão mensal das contribuições ao PIS/PASEP:

MÊS	2016	2017	2018
Janeiro	R\$ 412.441,02	-	-
Fevereiro	R\$ 1.556.333,35	R\$ 388.130,07	-
Março	R\$ 1.318.982,41	R\$ 573.556,40	-
Abril	R\$ 1.385.035,19	R\$ 371.920,64	R\$ 427.129,29
Maio	R\$ 1.608.948,01	R\$ 208.235,23	-
Junho	R\$ 1.343.995,45	R\$ 383.148,70	R\$ 540.397,57
Julho	R\$ 1.432.260,20	R\$ 380.714,43	R\$ 647.475,87
Agosto	R\$ 1.536.077,79	R\$ 512.464,23	R\$ 910.615,69
Setembro	R\$ 1.265.314,87	R\$ 406.896,28	R\$ 723.489,13
Outubro	R\$ 1.114.192,77	R\$ 530.471,93	-
Novembro	R\$ 997.738,94	R\$ 247.565,49	R\$ 383.296,70
Dezembro	R\$ 1.203.186,72	R\$ 665.084,56	R\$ 1.169.580,71
Valor Total	R\$ 15.174.506,72	R\$ 4.668.187,96	R\$ 4.801.984,96

Fonte: Arquivos do NCOT.

A Gerência de Controle da Dívida Pública, desde 2021, vem realizando a revisão das contribuições mensais feitas ao PIS/PASEP a partir de 2016. O objetivo dessas revisões é reaver valores que foram pagos em excesso pelo Estado de Rondônia, considerando mudanças normativas, diferentes interpretações das normas, aprimoramento de controles e sistemas, entre outros. Até o momento, já foram identificados e solicitados à Receita Federal a restituição de R\$ 24.644.679,64 milhões de reais referentes a valores pagos a mais nos períodos de 2016 a 2018. Esses valores, uma vez homologados pela Receita Federal do Brasil, poderão ser utilizados para compensar futuros pagamentos desta contribuição.

No ano de 2023 foram realizados pedidos formais de restituição no valor de R\$ 4.801.984,96, junto a Receita Federal do Brasil, referentes a contribuição PIS/PASEP pagas no exercício de 2018.

Os valores demonstrados na tabela ao lado são nominais, se deferido as solicitações, o crédito passível de restituição ou de reembolso, será restituído, reembolsado ou compensado acrescido de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulados mensalmente.

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL - PAF

O Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - PAF do Estado de Rondônia, é parte integrante do Contrato nº 003/98-STN/COAFI de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, de 12 de fevereiro de 1998, firmado com a União, no âmbito da Lei nº 9.496/97 e suas alterações e da Resolução do Senado Federal nº 78/99 – Refinanciamento do BERON, e tem por objetivo viabilizar a sustentabilidade fiscal e financeira do Estado em bases permanentes.

Sob a ótica operacional, o PAF estabelece metas e compromissos anuais, considerando a evolução das finanças estaduais, indicadores macroeconômicos e a política fiscal adotada pelos governos signatários.

É importante esclarecer que os dados do Programa de Ajuste Fiscal (PAF) podem divergir daqueles apresentados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e no Relatório de Gestão Fiscal (RFG), quando aplicáveis. Essa diferença ocorre porque, no PAF, além de se utilizar a metodologia do Manual de Demonstrativos Fiscais para o exercício de 2022, são realizados ajustes para assegurar maior fidelidade à realidade.

Destacamos que os valores na coluna 'meta' foram negociados pelo Estado com a Secretaria do Tesouro Nacional, sendo homologados em 31 de outubro de 2023. Já os valores na coluna "realizado" foram apurados até a competência de dezembro de 2023 por esta gerência, estando sujeitos à validação da STN ao longo do ano de 2024.

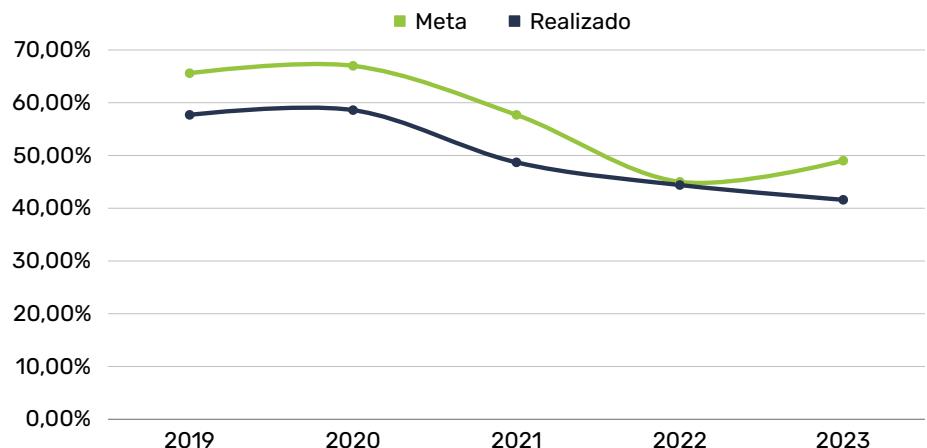
Meta 01 – Endividamento.

META 01 - DÍVIDA CONSOLIDADA				
ANO	META	REALIZADO	STATUS DA META	SITUAÇÃO
2019	65,60%	57,7%	Homologada	Cumprida
2020	67,00%	58,6%	Homologada	Cumprida
2021	57,70%	48,7%	Homologada	Cumprida
2022	45,01%	44,4%	Homologada	Cumprida
2023	49,02%	41,6%	Em avaliação	Apurado até 12/2023

Fonte: Arquivos do PAF.

O indicador de endividamento é apurado a partir de divisão da Dívida Consolidada pela Receita Corrente Líquida, nesses termos observa-se uma redução ano a ano do endividamento. Resultado de uma gestão prudente da dívida com um aumento constante das receitas do Estado.

Gráfico 1 - Representação gráfica



Fonte: Arquivos do PAF.

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL - PAF

Meta 02 – Resultado Primário.

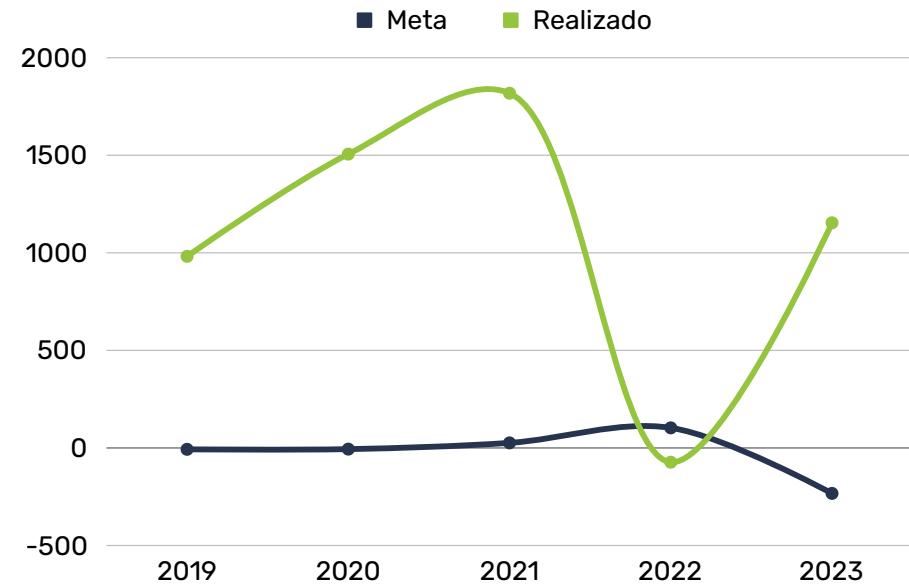
META 02 - RESULTADO PRIMÁRIO				
ANO	META	REALIZADO	STATUS DA META	SITUAÇÃO
2019	-7	982	Homologada	Cumprida
2020	-6	1.506	Homologada	Cumprida
2021	26	1.818	Homologada	Cumprida
2022	103	-73	Homologada	Não Cumprida
2023	-233	1.154	Em avaliação	Apurado até 12/2023

Fonte: Arquivos do PAF.

O resultado primário é calculado pela confrontação entre as receitas primárias arrecadadas e as despesas primárias pagas no ano, excluindo desta conta os resultados financeiros, tanto para a receita quanto para a despesa. Em 2022, o estado registrou um resultado primário negativo, o que se justifica, entre outros motivos, principalmente pela disponibilidade de caixa acumulada em anos anteriores, fruto de superávits financeiros constantes.

Esta situação permite ao estado realizar investimentos que superam os valores arrecadados. Adicionalmente, as receitas financeiras do estado geralmente são maiores que suas despesas financeiras, permitindo investimentos além das receitas primárias, os quais não são contabilizados neste indicador.

Gráfico 2 - Representação gráfica (em milhões).



Fonte: Arquivos do PAF.

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL - PAF

Meta 03 – Despesa com Pessoal.

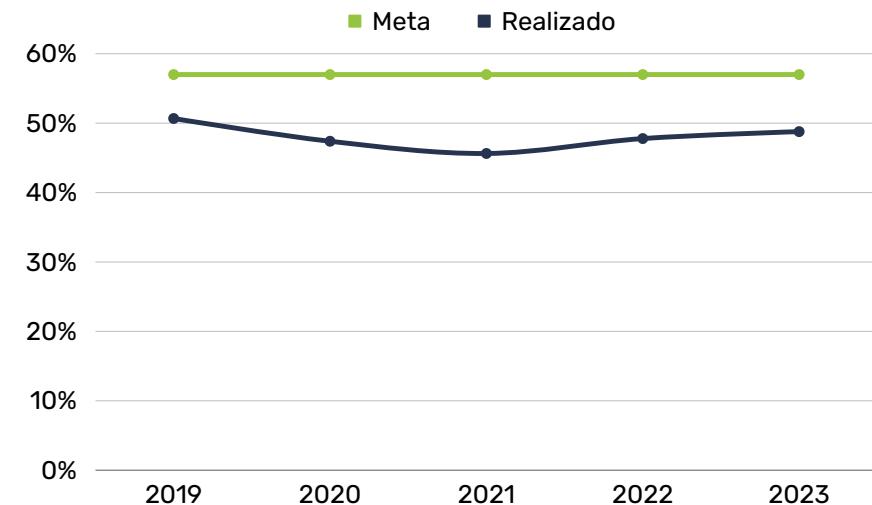
META 03 - DESPESA COM PESSOAL				
ANO	META	REALIZADO	STATUS DA META	SITUAÇÃO
2019	57%	50,67%	Homologada	Cumprida
2020	57%	47,39%	Homologada	Cumprida
2021	57%	45,63%	Homologada	Cumprida
2022	57%	47,78%	Homologada	Apurado
2023	57%	48,78%	Em avaliação	Apurado até 12/2023

Fonte: Arquivos do PAF.

A meta do indicador de despesa com pessoal é apurada a partir da despesa com pessoal dividida pela Receita Corrente Líquida, fixa para todos os anos e representa o limite máximo de despesa com pessoal permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Importante observar que, apesar das variações positivas e negativas no indicador, o Estado esteve nos últimos anos significativamente abaixo dos limites estabelecidos como meta.

Gráfico 3 - Representação gráfica



Fonte: Arquivos do PAF.



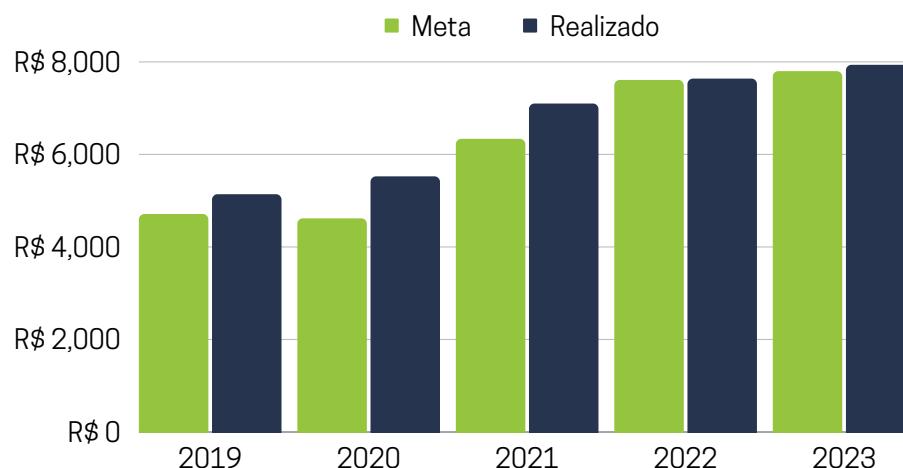
PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL - PAF

Meta 04 – Arrecadação Própria.

META 04 - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA				
ANO	META	REALIZADO	STATUS DA META	SITUAÇÃO
2019	R\$ 4.712	R\$ 5.140	Homologada	Cumprida
2020	R\$ 4.618	R\$ 5.526	Homologada	Cumprida
2021	R\$ 6.337	R\$ 7.100	Homologada	Cumprida
2022	R\$ 7.610	R\$ 7.639	Homologada	Cumprida
2023	R\$ 7.800	R\$ 7.937	Em avaliação	Apurado até 12/2023

Fonte: Arquivos do PAF.

Gráfico 4 - Representação gráfica em milhares.



Fonte: Arquivos do PAF.

A arrecadação própria é composta principalmente pelas receitas tributárias de competência estadual, como o ICMS, IPVA e ITCD. Também a compõem as receitas de contribuições, as contribuições de melhorias e taxas, além das receitas de serviços e patrimoniais que não sejam financeiras.

A meta 5 consiste em cumprir os prazos estabelecidos no programa e divulgar os dados e informações relacionados ao Programa de Ajuste Fiscal por meio de canais eletrônicos de acesso público. Além disso, o Estado deve revisar as classificações orçamentárias e fiscais de suas empresas estatais. Até o momento, o Estado tem cumprido todos.



PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL - PAF

Meta 06 – Disponibilidade de Caixa.

META 06 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ANO	META	REALIZADO	STATUS DA META	SITUAÇÃO
2019	0,00	R\$ 335	Homologada	Cumprida
2020	0,00	R\$ 687	Homologada	Cumprida
2021	0,00	R\$ 1.256	Homologada	Cumprida
2022	0,00	R\$ 1.212	Homologada	Cumprida
2023	0,00	-	Em avaliação	-

Fonte: Arquivos do PAF.

A disponibilidade de caixa só é possível apurar ao final do exercício com os parâmetros do Relatório de Gestão Fiscal- RGF, por isso que não há os valores até o dado momento. No que tange à evolução, é importante reparar que o estado acumulou nos últimos anos uma reserva de caixa significativa, demonstrando sua boa gestão fiscal e resiliência em momentos de crise, queda de arrecadação e aumento de despesas imprevistas.



CAPACIDADE DE PAGAMENTO – CAPAG

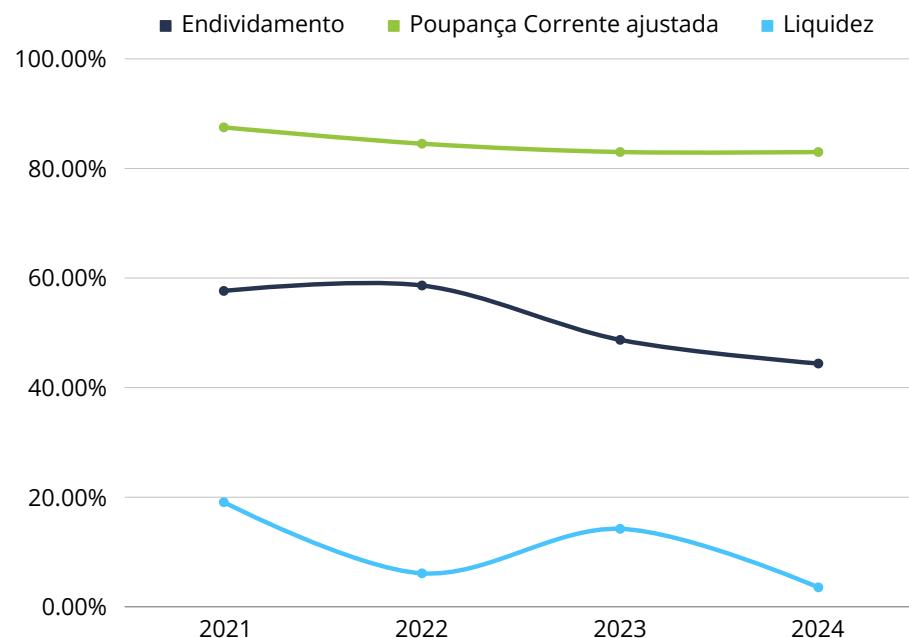
A CAPAG é uma avaliação da situação fiscal dos Entes Subnacionais que desejam contrair empréstimos com garantia da União, por meio do uso de indicadores como endividamento, poupança corrente e índice de liquidez. Essa avaliação fornece um diagnóstico da saúde financeira do estado ou município, permitindo determinar se o novo endividamento representa um risco para o Tesouro Nacional. Os resultados da CAPAG do Estado são divulgados pelo Ministério da Economia, sendo que Rondônia mantém a nota A há 4 anos, conforme mostra a tabela a seguir.

Meta 06 – Disponibilidade de Caixa.

CAPAG				
ANO DE VALIDADE	ENDIVIDAMENTO	POUPANÇA CORRENTE AJUSTADA	LIQUIDEZ	RESULTADO
2021	57,65%	87,50%	19,10%	A
2022	58,64%	84,52%	6,11%	A
2023	48,72%	83,32%	14,23%	A
2024	44,40%	83,67%	3,55%	A
2025 (Ex. 2023)	41,64%	86%	-	-

Fonte: Arquivos do PAF.

Gráfico 5 - Representação gráfica da CAPAG.



Fonte: Arquivos do PAF.

A CAPAG é apurada no exercício seguinte ao dos dados financeiros utilizados e tem sua validade para o ano subsequente à avaliação. Por exemplo, consideremos as atividades financeiras do Estado em 2022, seu desempenho é avaliado em 2023. E as informações avaliadas em 2023 serão usadas para atribuir a nota ao ente avaliado em 2024. Assim, as ações financeiras que aconteceram em 2022 impactam a CAPAG 2024.



ESPAÇO FISCAL

O Espaço Fiscal refere-se ao limite de contratação de operações de crédito para Estados, Distrito Federal ou Municípios no âmbito dos programas de Reestruturação e de Ajuste Fiscal ou de Acompanhamento e Transparência Fiscal.

Tabela 19 - Histórico Espaço Fiscal

ANO	ESPAÇO FISCAL	EM MILHÕES	STATUS
2021	R\$ 1.161.456.795,00	R\$ 1.161,46	Homologado
2022	R\$ 1.308.567.077,00	R\$ 1.308,57	Homologado
2023	R\$ 1.502.912.882,00	R\$ 1.502,91	Homologado
2024	R\$ 985.966.515,35	R\$ 985,97	Homologado
2025	-	-	

Fonte: Arquivos do PAF.

Em 2023, foi estabelecido o valor de R\$ 1.006.966.515,35 para o exercício de 2024 como espaço fiscal. Para o exercício de 2025 projeta-se um valor de R\$ 876.753.380,50. Os dados históricos podem ser observados na tabela acima.



REGULARIDADE FISCAL

Tabela 20 - Controle das Certidões do Estado de Rondônia até o 4º trimestre de 2023.

QUADRO DE CERTIDÕES			
CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	PRAZO DE VALIDADE	OBSERVAÇÃO
Certidão de Regularidade Previdenciária	09/11/2023	07/05/2024	Ativa
Certidão de Regularidade do FGTS	20/12/2023	18/01/2024	Ativa
Certidão de Regularidade de Precatórios - TJRO	01/12/2023	31/12/2023	Ativa
Certidão de Regularidade de Precatórios – TRF1	01/12/2023	31/12/2023	Ativa
Certidão de Regularidade de Precatórios – TRT	01/12/2023	31/12/2023	Ativa
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	10/04/2023	07/10/2023	Vencida
Certidão de Regularidade junto ao Tribunal de Contas de Rondônia	12/12/2023	10/04/2024	Ativa

Fonte: Arquivos da GCDP.

As certidões de regularidade fiscal são documentos essenciais para qualquer ente federativo, como municípios e estados, quando se trata de realizar convênios, operações de crédito e repasses. Essas certidões atestam a situação fiscal e tributária do órgão governamental, demonstrando sua conformidade com as obrigações fiscais e sua capacidade de cumprir compromissos financeiros.

EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO

Tabela 21 - Comparativo de baixas de hipoteca emitidas no 4º trimestre 2022 e 4º trimestre 2023.

	CDHUR	RONDONPOUP	BERON	Total
4º Trimestre 2022	4	0	0	4
4º Trimestre 2023	7	0	1	8

Fonte: Arquivos do Nael

Tabela 23 - Comparativo de escrituras públicas assinadas no 4º trimestre 2022 e 4º trimestre 2023.

	CDHUR	RONDONPOUP	BERON	Total
4º Trimestre 2022	22	0	2	24
4º Trimestre 2023	7	4	1	12

Fonte: Arquivos do Nael

Tabela 22 - Comparativo de baixas de hipoteca emitidas nos exercícios de 2022 e 2023.

	CDHUR	RONDONPOUP	BERON	Total
2022	37	10	0	47
2023	156	13	1	170

Fonte: Arquivos do Nael

Tabela 24 - Comparativo de escrituras assinadas nos exercícios 2022 e 2023

	CDHUR	RONDONPOUP	BERON	Total
2022	87	6	3	96
2023	64	23	1	88

Fonte: Arquivos do Nael



EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO

Tabela 25 - Contas correntes das empresas em liquidação encerradas e pendentes de encerramento.

EMPRESA	CONTA AGÊNCIA	VALOR	STATUS
BERON	CDHUR 16.566-2 2757-X	R\$ 2,00	Desbloqueado
	7.827-1 2757-X	R\$ 5.350,00	Desbloqueado
		R\$ 2.725,52	Transferido
	5.656-1 2757-X	R\$ 304,64	Conta encerrada
		R\$ 256,00	Conta encerrada

Fonte: Arquivos da GCDP.



GERÊNCIA DE CONTAS BANCÁRIAS DO TESOURO

SOBRE A GERÊNCIA

À Gerência de Contas Bancárias do Tesouro - GCBT compete a administração do tesouro estadual através do controle e acompanhamento de suas contas e do razão da conta única, a emissão de relatórios financeiros acerca das receitas próprias e transferências constitucionais, bem como elaborar relatório gerenciais para subsidiar demandas do Coordenador do Tesouro Estadual.

A GCBT conta com o apoio de uma assessoria gerencial na execução de suas atribuições e no atendimento de compromissos oficiais, além de desempenhar outras atividades correlatas e as determinadas pelo gerente.

A GCBT tem acesso a todas as contas correntes ativas registradas em qualquer CNPJ do Poder Executivo para fins de acompanhamento.



RECEITAS ARRECADADAS

Tabela 26 - Principais receitas arrecadadas pelo Tesouro Estadual (em milhares)

DESCRÍÇÃO	ATÉ O 3º TRIMESTRE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	4º TRI	TOTAL
FPE	R\$ 3.538.177,95	R\$ 332.968,59	R\$ 439.583,18	R\$ 481.666,47	R\$ 1.254.218,24	R\$ 4.792.396,19
IPI-EXP	R\$ 17.385,25	R\$ 2.571,04	R\$ 2.106,65	R\$ 2.293,49	R\$ 6.971,18	R\$ 24.356,43
ISO	R\$ 652,01	R\$ 49,60	R\$ 23,48	R\$ 12,59	R\$ 85,67	R\$ 737,68
FEP	R\$ 21.463,07	R\$ 0,00	R\$ 3.129,18	R\$ 3.088,38	R\$ 6.217,56	R\$ 27.680,63
MINERAIS	R\$ 2.291,35	R\$ 928,58	R\$ 293,67	R\$ 287,05	R\$ 1.509,29	R\$ 3.800,64
HÍDRICOS	R\$ 33.098,01	R\$ 1.929,99	R\$ 0,00	R\$ 1.832,63	R\$ 3.762,62	R\$ 36.860,63
CESSÃO DE DIR.	R\$ 13.746,97	R\$ 1.747,42	R\$ 1.767,93	R\$ 1.765,76	R\$ 0,00	R\$ 19.028,07
LEI 176	R\$ 15.870,30	R\$ 2.645,05	R\$ 2.645,05	R\$ 2.645,05	R\$ 7.935,15	R\$ 23.805,45
IRRF	R\$ 544.162,74	R\$ 59.056,49	R\$ 63.003,45	R\$ 146.220,77	R\$ 268.280,72	R\$ 812.443,46
TOTAL	R\$ 4.186.847,65	R\$ 401.896,76	R\$ 512.552,58	R\$ 639.812,19	R\$ 1.548.980,43	R\$ 5.741.109,18

Fonte: Arquivos do PAF.

São as receitas referentes às transferências constitucionais e legais, além daquelas provenientes de outros fundos, arrecadadas pelo Tesouro Estadual, apropriadas por meio de Guia de Recebimento (GR).

RECEITAS ARRECADADAS

Tabela 27 - Fundo de Participação dos Estados (FPE) (em milhares)

FPE	TOTAL PREVISTO	TOTAL REALIZADO
2023	4.435.312,02	4.792.396,19

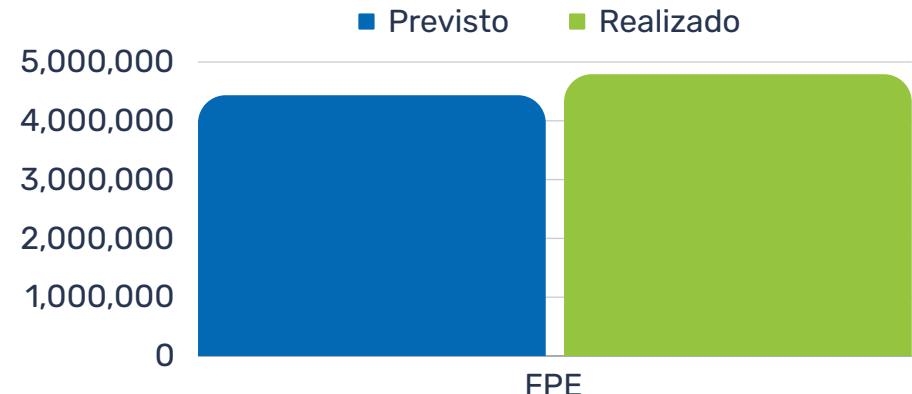
Fonte: Arquivos da GCBT.

Tabela 28 - IPI Estados Exportadores (IPI-EXP) (em milhares)

IPI-EXP	TOTAL PREVISTO	TOTAL REALIZADO
2023	37.384,66	24.356,43

Fonte: Arquivos da GCBT.

Gráfico 6 - Representação gráfica - FPE (em milhares)



Fonte: Arquivos da GCBT.

Gráfico 7 - Representação gráfica IPI Estados Exportadores (IPI-EXP) (em milhares)



Fonte: Arquivos da GCBT.

RECEITAS ARRECADADAS

Tabela 29 - IOF-Ouro (em milhares)

IOF-OURO	TOTAL PREVISTO	TOTAL REALIZADO
2023	1.941,93	737,68

Fonte: Arquivos da GCBT.

Gráfico 8 - Representação gráfica IOF-Ouro (em milhares)



Fonte: Arquivos da GCBT.

REPASSES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Tabela 30 - Repasses ao FUNDEB, à Educação e à Saúde (em milhares)

REPASSE	BC 4º TRI	REPASSE 4º TRI	%	BCTOTAL	REPASSE TOTAL	%
FUNDEB	R\$ 2.615.484,32	R\$ 528.678,99	20%	R\$ 9.955.662,83	R\$ 1.995.848,51	20%
EDUCAÇÃO	R\$ 2.883.850,70	R\$ 897.062,72	31%	R\$ 10.768.843,95	R\$ 2.814.195,02	26%
SAÚDE	R\$ 2.901.765.036,48	R\$ 535.613.679,75	18%	R\$ 10.768.106,29	R\$ 1.569.014,64	15%

Fonte: Arquivos da GCBT.

Enfatiza-se que os valores repassados são baseados na arrecadação contábil, uma vez que existem diferenças com o financeiro decorrentes da não simultaneidade entre o financeiro e o contábil que é intrínseca a forma de operacionalização das transferências no SIGEF.

REPASSES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Tabela 31 - Transferências Constitucionais aos Municípios (em milhares)

ORIGEM	BC 4º TRI	REPASSE 4º TRI	%	BCTOTAL	REPASSE TOTAL	%
ICMS	R\$ 1.732.041,31	R\$ 431.107,56	25%	R\$ 6.352.542.179,33	R\$ 1.588.133.670,75	25%
IPVA	R\$ 84.723,36	R\$ 45.860,24	54%	R\$ 629.289.931,87	R\$ 314.541.105,83	50%
IPI-EXP	R\$ 6.971,18	R\$ 1.742,80	25%	R\$ 24.356.426,12	R\$ 6.173.709,42	25%

Fonte: Arquivos da GCBT.

Em relação ao FUNDEB, enfatiza-se que os valores repassados são baseados na arrecadação contábil, uma vez que existem diferenças com o financeiro decorrentes da não simultaneidade entre o financeiro e o contábil que é intrínseca a forma de operacionalização das transferências no SIGEF.



RENDIMENTOS CONTAS DO TESOURO

Tabela 32 - Rentabilidade média e Rendimento total das aplicações

Ano	Rendimento (R\$)	Rentabilidade (%)	CDI252	Desempenho (% do CDI252)
2021	R\$ 49.783.746,26	3,3307%	4,4236%	75,2950%
2022	R\$ 128.251.337,26	11,4124%	12,3910%	92,1020%
2023	R\$ 144.870.434,87	11,9584%	13,0394%	91,7097%

Fonte: Arquivos da GCBT.

Trata-se do somatório das principais contas: Reserva do Tesouro, Fundo de Apoio à Exportação, Depósitos Judiciais, IRRF TJ RPV, FPE, Conta Única.

Esse cálculo foi feito por Fundo de Investimento, demonstrando-se a rentabilidade de cada um de forma separada, bem como a rentabilidade média geral, considerando a ponderação da rentabilidade de cada fundo com o saldo de aplicação no último dia do mês.

Saiba ainda que a conta da Lei Kandir/Lei 176 não foi considerada no cálculo da rentabilidade referente ao ano de 2023, em virtude da sua fonte atual ser 1.711.0.00001. Como ponto de comparação, convém mencionar que, no ano de 2022, o rendimento total dessa conta foi de R\$ 4.456.387,85.

É importante destacar que o “Fundo BB RF CP Absoluto” foi substituído pelo “BB RF Solidez Absol” em outubro de 2021. Além disso, o “Fundo BB RF CP Automático”, iniciado em 18 de fevereiro de 2022, substituiu o “Fundo S. Público Automático”.



GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

SOBRE A GERÊNCIA

À Gerência de Operações e Programação Financeira compete:

- I - executar os repasses relativos a contratos e convênios, inclusive os oriundos de Emenda Parlamentar, a fim de subsidiar a execução pelas Unidades Gestoras da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual;
- II - executar os pagamentos referentes a contratos e/ou convênios nos quais Secretaria de Estado de Finanças e suas Unidades vinculadas sejam parte;
- III - elaborar a proposta da programação financeira do Poder Executivo Estadual e executá-la após aprovação da JPOF;
- IV - apurar, após análise do Relatório de Acompanhamento da Receita elaborado Pela SUPER, valores a serem repassados a título de duodécimos para os poderes e órgãos autônomos;
- V - apurar, após análise do relatório de Receita Corrente Líquida elaborado pela SUPER, valores a serem repassados a título de duodécimos de Precatórios;
- VI - executar o repasse mensal dos montantes referentes a duodécimos aos demais poderes e precatórios;
- VII - orientar e coordenar as unidades setoriais do sistema estadual de finanças em relação a execução da programação financeira
- VIII - elaborar relatórios gerenciais para subsidiar demandas do Coordenador do Tesouro Estadual; e
- IX - prestar quaisquer informações e produzir estudos em atividades financeiras de sua competência



PAGAMENTOS E REPASSES FINANCEIROS

Tabela 33 - Informações consolidadas por produto e competência (em milhares).

PRODUTO	3º TRI	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	DÉCIMO TERCEIRO (2ª PARC.)	TOTAL/PROD.
Duodécimo	R\$ 566.424,31	R\$ 176.270,07	R\$ 176.425,07	R\$ 213.729,17	-	R\$ 566.424,31
Fundat	R\$ 1.526,55	R\$ 474,66	R\$ 476,36	R\$ 575,53	-	R\$ 1.526,56
Precatórios	R\$ 86.308,96	R\$ 27.272,18	R\$ 27.606,38	R\$ 31.430,40	-	R\$ 86.308,95
Energisa*	R\$ 19.765,29	R\$ 6.782,33	R\$ 6.782,29	R\$ 6.200,67	-	R\$ 19.765,29
Fopag	R\$ 350.553,00	R\$ 106.284,42	R\$ 102.868,49	R\$ 106.629,03	R\$ 34.771,06	R\$ 350.553,01
AJ 6030	R\$ 8.395,72	R\$ 2.777,77	R\$ 2.347,95	R\$ 2.644,93	R\$ 625,07	R\$ 8.395,72
AJ 5042	R\$ 282,86	R\$ 181,50	R\$ 101,36	-	-	R\$ 282,86
Penhoras	R\$ 0,00	-	-	-	-	R\$ -
Consignações	R\$ 59.163,33	R\$ 18.554,82	R\$ 18.776,24	R\$ 21.692,10	R\$ 140,17	R\$ 59.163,33
FGTS	R\$ 100,54	R\$ 25,74	R\$ 27,23	R\$ 47,57	-	R\$ 100,54
Previdências *	R\$ 578,86	R\$ 152,87	R\$ 150,40	R\$ 153,37	R\$ 122,22	R\$ 578,86
RPSM	R\$ 24.443,18	R\$ 6.167,12	R\$ 6.173,99	R\$ 6.120,28	R\$ 5.981,79	R\$ 24.443,19
INSS	R\$ 14.934,17	R\$ 3.846,23	R\$ 3.903,25	R\$ 4.031,25	R\$ 3.153,44	R\$ 14.934,16
IPERON	R\$ 57.103,31	R\$ 14.451,06	R\$ 14.234,94	R\$ 14.312,23	R\$ 14.105,08	R\$ 57.103,31
TOTAL/COMPETÊNCIA	R\$ 1.189.580,10	R\$ 363.240,77	R\$ 359.873,96	R\$ 407.566,54	R\$ 58.898,83	R\$ 1.189.580,10

Fonte: Arquivos GEOP.

Os valores mencionados correspondem aos produtos executados durante o período seguem o regime de competência. Portanto, para os pagamentos que ocorrem no mês subsequente considera-se a previsão do valor devido, passível de ajuste no primeiro mês do trimestre subsequente, quando necessário.

- 1.Energisa: o valor previsto para execução segundo o demonstrativo de energia elétrica elaborado pela Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos é de R\$ 6.200.674,61.
- 2.Previdência de Ji-paraná: o valor da competência de outubro de 2023 encontra-se em aberto.
- 3.FGTS: o pagamento executado em dezembro inclui o valor referente ao Décimo Terceiro.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gráfico 34 - Tabela padronização das fontes de recursos vigente

CÓDIGO FONTE	DESCRIÇÃO
15000-00001	Recursos Não Vinculados de Impostos
15000-01001	Recursos Não Vinculados de Impostos / Despesa Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
15000-01002	Recursos Não Vinculados de Impostos / Despesas com Ações e Serviços de Saúde
15010-00001	Recursos não Vinculados - Outros
15010-08103	Recurso Não Vinculados - Outros / Desp_Rec_Desv_Receita
15020-00001	Recursos Não Vinculados da Compensação
15400-00001	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
17040-00001	Compensação Financeira pela Exploração de recursos Naturais
17080-00001	Compensação Financeira de Recursos Minerais
17090-00001	Compensação Financeira de Recursos Hídricos
17110-00001	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição de Receitas
17530-00001	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
17540-00001	Recursos de Operações de Crédito
17550-00001	Recursos de Alienação de Bens/Ativos Administração Direta
17590-08011	Recursos Vinculados a Fundos / Rec_FGPP
17590-08028	Recursos Vinculados a Fundos / Rec_FITHA
17590-08031	Recursos Vinculados a Fundos / Rec_FDI/TCE
18030-07111	Receita Previdenciária Militares / Previdência Militares Ativos
18990-00001	Outros Recursos Vinculados
18990-08146	Outros Recurso Vinculados / Cessão_Direitos

Fonte: Arquivos GEOP.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela 35 - Relatório de execução orçamentária até dezembro de 2023.

FONTE	RECEITA PREVISTA ATUALIZADA	VR. RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA PREVISÃO E ARRECADAÇÃO	DESPESA EMPENHADA	DIFERENÇA ARRECADAÇÃO E DESPESA EMPENHADA
15000-00001	R\$ 6.512.620.824	R\$ 6.403.424.959	-R\$ 109.195.865	R\$ 3.420.844.377	R\$ 2.982.580.582
15000-01001	R\$ 37.100.883	R\$ 31.971.480	-R\$ 5.129.403	R\$ 746.778.172	-R\$ 714.806.692
15000-01002	R\$ 29.312.770	R\$ 22.996.999	-R\$ 6.315.771	R\$ 1.593.784.648	-R\$ 1.570.787.649
15010-00001	R\$ 163.761.823	R\$ 134.735.392	-R\$ 29.026.431	R\$ 109.369.979	R\$ 25.365.413
15010-08103	R\$ 0	R\$ 1.992.848	R\$ 1.992.848	R\$ 0	R\$ 1.992.848
15020-00001	R\$ 142.762.950	R\$ 200.052.000	R\$ 57.289.050	R\$ 92.294.025	R\$ 107.757.975
15400-00001	R\$ 1.579.131.263	R\$ 0	-R\$ 1.579.131.263	R\$ 0	R\$ 0
17040-00001	R\$ 26.386.809	R\$ 32.597.472	R\$ 6.210.663	R\$ 26.190.215	R\$ 6.407.257
17080-00001	R\$ 11.815.014	R\$ 3.910.544	-R\$ 7.904.470	R\$ 3.100.186	R\$ 810.358
17090-00001	R\$ 44.778.094	R\$ 37.964.909	-R\$ 6.813.185	R\$ 32.023.017	R\$ 5.941.892
17110-00001	R\$ 440.941	R\$ 46.073.100	R\$ 45.632.159	R\$ 440.941	R\$ 45.632.159
17530-00001	R\$ 275.911.681	R\$ 441.538.645	R\$ 165.626.964	R\$ 262.484.056	R\$ 179.054.589
17540-00001	R\$ 599.961	R\$ 4.300.537	R\$ 3.700.576	R\$ 84.814	R\$ 4.215.723
17550-00001	R\$ 944.550	R\$ 4.201.344	R\$ 3.256.794	R\$ 0	R\$ 4.201.344
17590-08011	R\$ 8.240.130	R\$ 11.706.672	R\$ 3.466.542	R\$ 0	R\$ 11.706.672
17590-08028	R\$ 144.348.358	R\$ 134.686.880	-R\$ 9.661.478	R\$ 121.132.828	R\$ 13.554.051
17590-08031	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
18030-07111	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
18990-00001	R\$ 123.886.460	R\$ 180.112.406	R\$ 56.225.946	R\$ 91.752.911	R\$ 88.359.496
18990-08146	R\$ 0	R\$ 13.455.737	R\$ 13.455.737	R\$ 0	R\$ 13.455.737
	R\$ 9.102.042.511	R\$ 7.705.721.924	R\$ 1.396.320.586	R\$ 6.500.280.168	R\$ 1.205.441.756

Fonte: Arquivos GEOP.



ACOMPANHAMENTO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Tabela 36 - Relatório de execução orçamentária até dezembro de 2023.

FONTE	DESPESA LIQUIDADA	DIFERENÇA ARRECADAÇÃO E DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	DIFERENÇA ARRECADAÇÃO E DESPESA PAGA
15000-00001	R\$ 3.212.303.463	R\$ 3.191.121.496	R\$ 3.206.588.993	R\$ 3.196.835.966
15000-01001	R\$ 636.947.089	-R\$ 604.975.608	R\$ 634.496.411	-R\$ 602.524.930
15000-01002	R\$ 1.463.694.644	-R\$ 1.440.697.645	R\$ 1.458.904.484	-R\$ 1.435.907.485
15010-00001	R\$ 96.342.011	R\$ 38.393.381	R\$ 96.158.502	R\$ 38.576.890
15010-08103	R\$ 0	R\$ 1.992.848	R\$ 0	R\$ 1.992.848
15020-00001	R\$ 92.294.025	R\$ 107.757.975	R\$ 92.294.025	R\$ 107.757.975
15400-00001	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
17040-00001	R\$ 22.643.700	R\$ 9.953.772	R\$ 22.643.700	R\$ 9.953.772
17080-00001	R\$ 1.298.400	R\$ 2.612.143	R\$ 1.298.400	R\$ 2.612.143
17090-00001	R\$ 30.954.478	R\$ 7.010.430	R\$ 30.765.179	R\$ 7.199.729
17110-00001	R\$ 440.941	R\$ 45.632.159	R\$ 440.941	R\$ 45.632.159
17530-00001	R\$ 241.737.329	R\$ 199.801.317	R\$ 239.412.961	R\$ 202.125.684
17540-00001	R\$ 84.814	R\$ 4.215.723	R\$ 84.814	R\$ 4.215.723
17550-00001	R\$ 0	R\$ 4.201.344	R\$ 0	R\$ 4.201.344
17590-08011	R\$ 0	R\$ 11.706.672	R\$ 0	R\$ 11.706.672
17590-08028	R\$ 111.145.726	R\$ 23.541.154	R\$ 110.523.918	R\$ 24.162.962
17590-08031	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
18030-07111	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
18990-00001	R\$ 78.174.359	R\$ 101.938.047	R\$ 77.757.340	R\$ 102.355.066
18990-08146	R\$ 0	R\$ 13.455.737	R\$ 0	R\$ 13.455.737
Total	R\$ 5.988.060.980	R\$ 1.717.660.945	R\$ 5.971.369.669	R\$ 1.734.352.255

Fonte: Arquivos GEOP.



ACOMPANHAMENTO RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Tabela 37 - Receita Corrente Líquida Projetada

ESPECIFICAÇÃO	PROJETADA			
	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI
RECEITAS CORRENTES	R\$ 4.134.265.349	R\$ 4.448.685.000	R\$ 4.388.398.490	R\$ 12.971.348.839
DEDUÇÕES	R\$ 1.071.421.175	-R\$ 1.213.096.980	-R\$ 1.185.268.513	-R\$ 1.326.944.318
RCL (3+1-2)	R\$ 3.062.844.174	R\$ 3.235.588.020	R\$ 3.203.129.977	R\$ 9.501.562.171

Fonte: Arquivos GEOP.

Tabela 38 - Receita Corrente Líquida Realizada

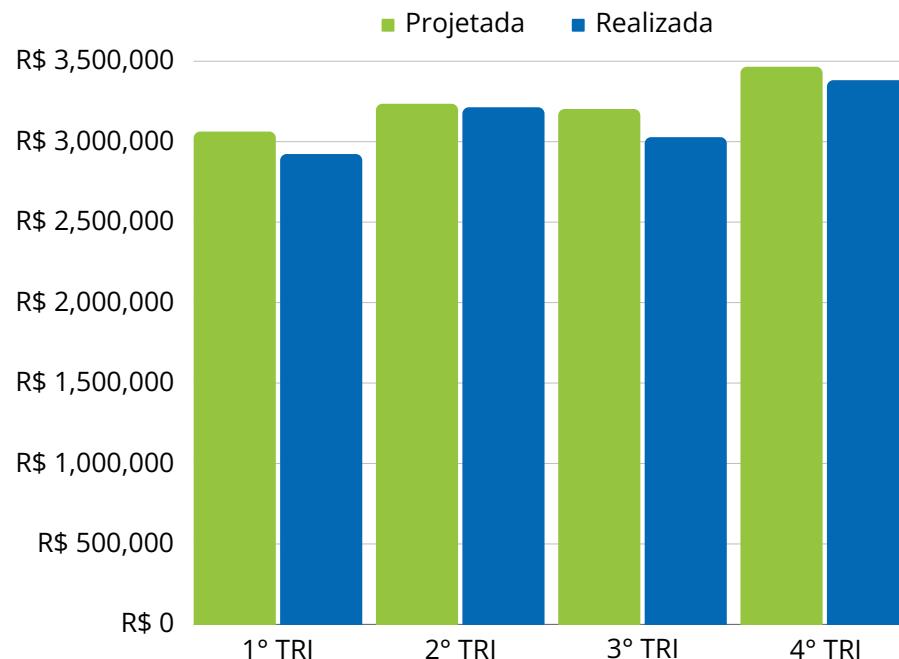
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			
	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI
RECEITAS CORRENTES	R\$ 3.915.821.174	R\$ 4.426.968.923	R\$ 8.342.790.097	R\$ 16.685.580.194
DEDUÇÕES	R\$ 992.599.995	-R\$ 1.213.096.980	-R\$ 220.496.985	-R\$ 440.993.970
RCL (3+1-2)	R\$ 2.923.221.179	R\$ 3.213.871.943	R\$ 6.137.093.122	R\$ 12.274.186.244

Fonte: Arquivos GEOP.



ACOMPANHAMENTO RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Gráfico 9 - Receita Corrente Líquida Projetada x Realizada



Fonte: Arquivos GEOP.

A RCL tem sua composição evidenciada na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 2º, IV), servindo de parâmetro para calcular pisos e limites em gastos com pessoal, pagamento de precatórios judiciais, assunção de dívidas e garantias, dentre outros. Abrangendo um período de 12 meses, a RCL é apurada de modo consolidado, ou seja, alcança todas as entidades públicas do mesmo nível de governo. Por isso, não há de se falar em RCL somente da Administração direta ou apenas de certa autarquia, fundação ou empresa pública dependente, mas, sim, RCL de todo o Estado de Rondônia.

	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI
Projetada	3.062.844,17	3.235.588,02	3.203.129,98	3.465.866,81
Realizada	2.923.221,18	3.213.871,94	3.028.157,15	3.382.233,98

REPASSE DE DUODÉCIMOS

Tabela 39 - Coeficiente de repartição

PODER/ÓRGÃO AUTÔNOMO	COEFICIENTE
Assembleia Legislativa - ALE	4,77%
Poder Judiciário - TJ	11,29%
Ministério Público - MP	4,98%
Tribunal de Contas - TCE	2,54%
Defensoria Pública - DPE	1,47%

Fonte: Arquivos GEOP.

A distribuição financeira aos Poderes e Órgãos, indicada na Tabela 11, incidirá sobre o Total da Receita realizada da Fonte/Destinação 500 – Recursos Ordinários e 501 – Outros Recursos não Vinculados pelo Poder Executivo, exceto a da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, deduzidas somente transferências constitucionais aos Municípios e as contribuições para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.



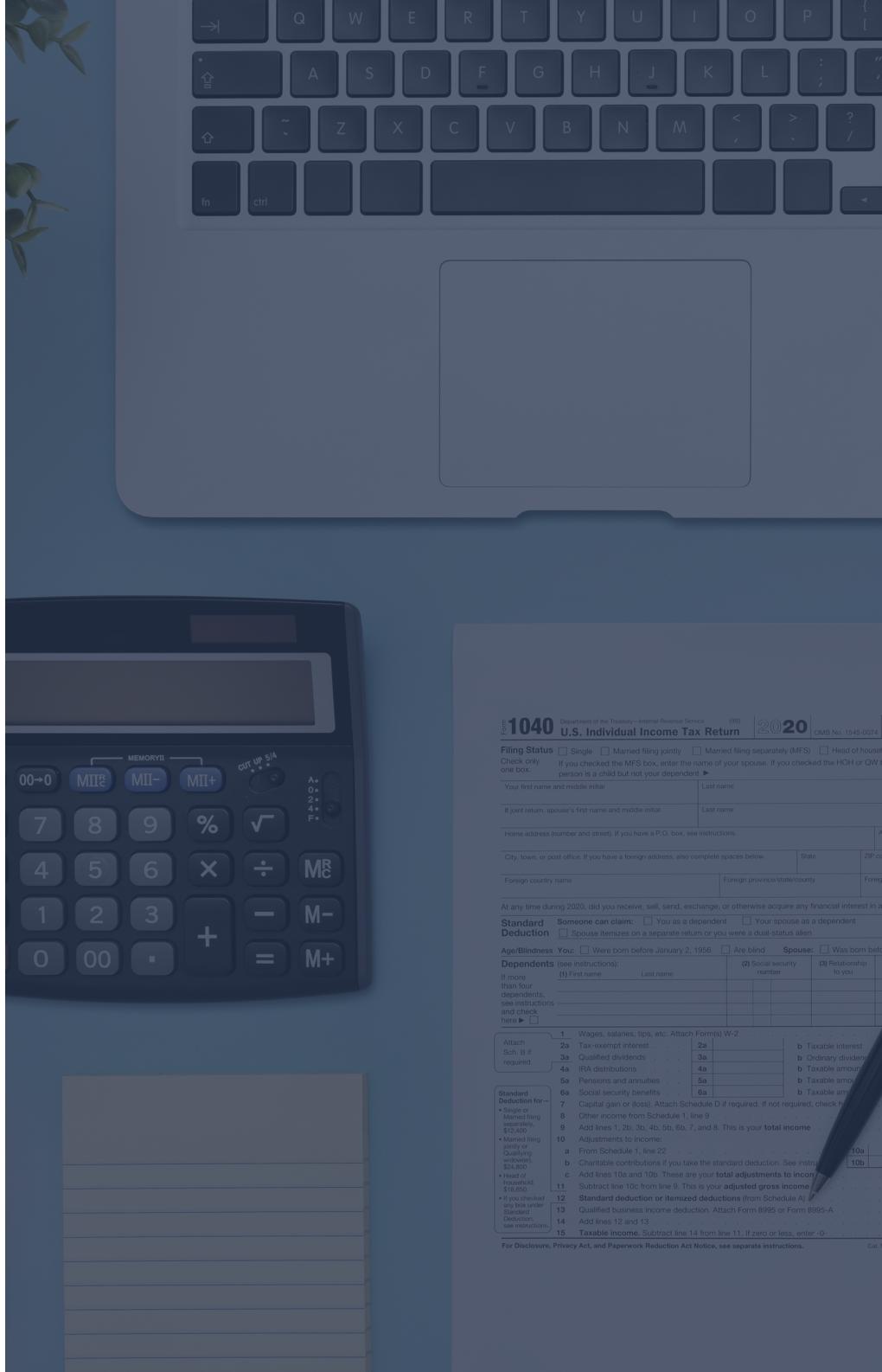
REPASSE DE DUODÉCIMOS

Tabela 40 - Relatório de execução orçamentária até dezembro de 2023.

PODER/ÓRGÃO AUTÔNOMO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
ALE	R\$ 100.919.732,87	R\$ 103.548.649,93	R\$ 106.705.482,34	R\$ 107.954.374,18	R\$ 419.240.378,77
TJ	R\$ 238.864.524,98	R\$ 245.086.846,50	R\$ 252.558.678,32	R\$ 255.514.650,83	R\$ 992.277.545,58
MP	R\$ 105.362.739,99	R\$ 108.107.395,54	R\$ 111.403.207,98	R\$ 112.707.082,47	R\$ 437.691.955,46
TCE	R\$ 53.739.228,82	R\$ 55.139.113,39	R\$ 56.820.110,09	R\$ 57.485.138,46	R\$ 223.240.475,27
DPE	R\$ 31.101.049,45	R\$ 31.911.219,16	R\$ 32.884.079,47	R\$ 33.268.958,09	R\$ 129.198.227,52

Fonte: Arquivos GEOP.

A Gerência de Operações e Programação Financeira – GEOP, através do Núcleo de Programação, no uso das atribuições previstas no artigo 106, VIII do Decreto nº 25.424, de 24 de setembro de 2020, implementou mecanismos de monitoramento adequados para referendar os cálculos dos valores dos pagamentos, controlar as Preparações de Pagamentos e as Ordens Bancárias e acompanhar o excesso de arrecadação que consiste no saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre o repasse duodecimal realizado, que fundamenta-se na receita realizada, na Fonte/Destinação 500 - Recursos do Tesouro/Ordinários, e o repasse previsto no cronograma de desembolso aos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública do Estado, que tem como fundamento a receita prevista.



IMPOSTO DE RENDAS RETIDO NA FONTE

SOBRE O GRUPO DE IR

Compete ao Grupo sobre Imposto de Renda Retido na Fonte:

- I. Elaborar manual de procedimentos para as unidades gestoras procederem com a retenção do Imposto de renda;
- II. Promover o fiel cumprimento da responsabilidade tributária por parte das unidades gestoras estaduais, no que se refere a retenção do imposto de renda;
- III. Monitorar o cumprimento, por parte das unidades gestoras estaduais, da responsabilidade tributária de retenção;
- IV. Analisar os casos de dúvidas, questionamentos e impossibilidades técnicas que impossibilitem as retenções;
- V. Elaborar relatórios de gestão do imposto de renda;
- VI. Outras atividades correlatas.

RECEITAS ARRECADADAS

Tabela 41 - Total de receita arrecadada por tipo de receita

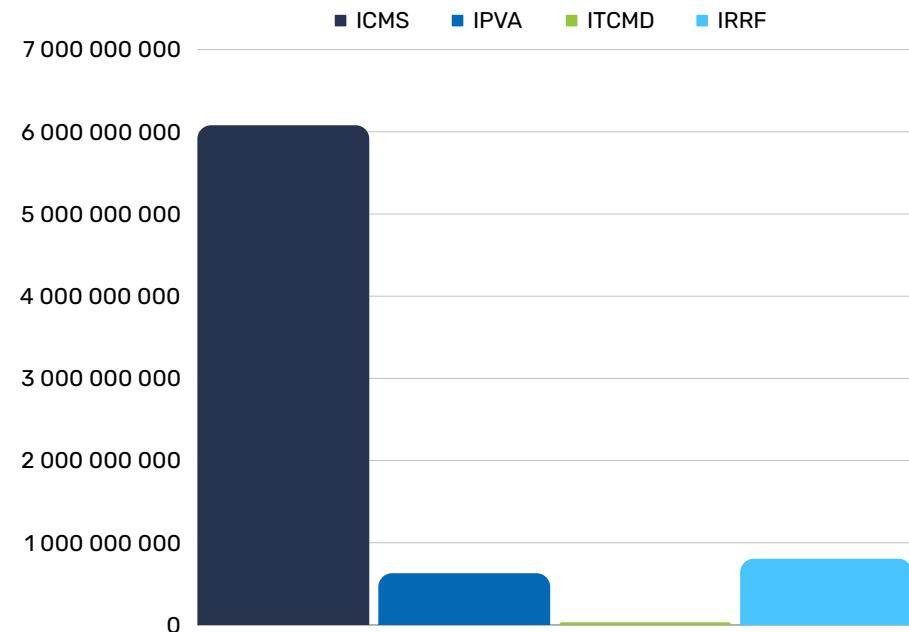
	ACUMULADO 2023
ICMS	R\$ 6.079.742.178
IPVA	R\$ 629.289.931
ITCMD	R\$ 31.958.017
IRRF	R\$ 805.731.878
TOTAL GERAL	R\$ 7.546.722.004

Fonte: Arquivos Diveport

A decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1293453, Tema nº 1130, possibilitou interpretação conforme à Constituição Federal para atribuir aos estados e aos municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF incidente sobre os valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas e jurídicas contratadas para o fornecimento de bens ou prestação de serviços.

Após a publicação da Instrução Normativa nº 80, e suas alterações, que regulamenta a retenção de Imposto de Renda para pagamentos realizados pelo estado de Rondônia, houve o aumento na arrecadação de imposto de renda em 2023, se tornando a segunda maior fonte de receita do Estado.

Gráfico 10 - Representação gráfica - Receitas arrecadadas

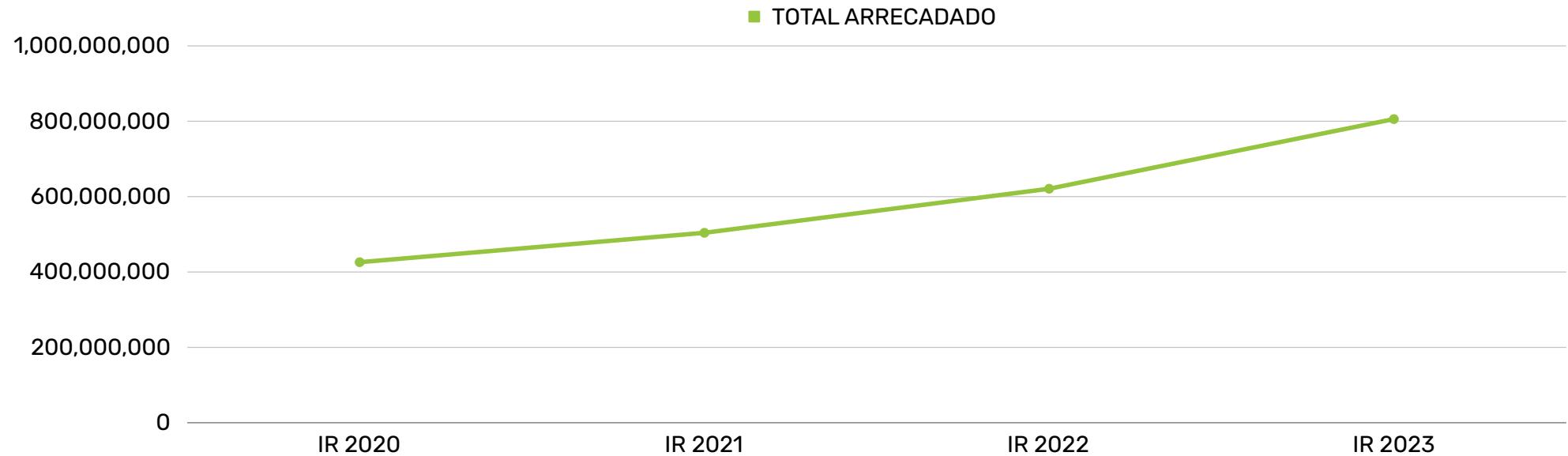


Fonte: Arquivos Diveport



RECEITAS ARRECADADAS

Gráfico 11 - Arrecadação de imposto de renda dos anos anteriores

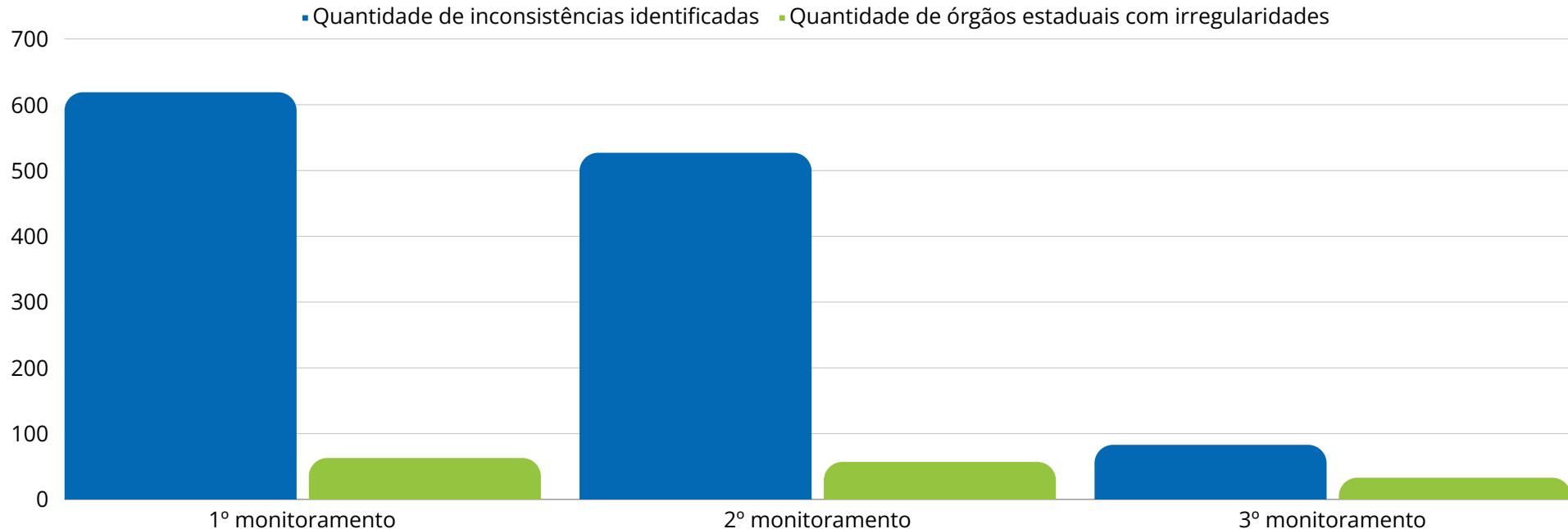


Fonte: Arquivos Diveport



MONITORAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE IR

Gráfico 12 – Resultados do monitoramento de retenção de IR



Fonte: Arquivos COTES.

O Grupo de servidores encarregado dos assuntos relacionados ao Imposto de Renda realiza regularmente o monitoramento da arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os pagamentos efetuados na aquisição de serviços e mercadorias pelas unidades gestoras e entidades estaduais da administração indireta. Este procedimento tem como finalidade analisar as retenções realizadas pelas unidades gestoras, visando fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias. O primeiro monitoramento foi conduzido em agosto de 2023.

- No primeiro monitoramento foram identificadas 619 inconsistências e 63 irregularidades;
- No segundo monitoramento foram identificadas 527 inconsistências e 57 irregularidades; e
- No terceiro monitoramento as inconsistências e irregularidades diminuíram para 83 e 33, respectivamente.

MONITORAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE IR

Gráfico 13 – Resultados do monitoramento de retenção de IR



Fonte: Arquivos COTES.

A redução significativa nas irregularidades identificadas nos monitoramentos se deram pela regularização nos procedimentos de retenção executados pelos órgãos e entidades estaduais e, em grande medida, pelo aprimoramento da metodologia utilizada no trabalho de monitoramento



GLOSSÁRIO

Duodécimo: São repasses financeiros mensais do Poder Executivo de Rondônia feitos aos demais Poderes e Órgãos Autônomos até o dia 20 de cada mês. Os critérios são definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 (Lei Estadual nº 5.073/2021) e legislação vigente. O cálculo é baseado em coeficientes de repartição e metodologia descritos no artigo 8º, §2º, da mesma lei.

Precatórios: Referem-se a requisições de pagamento do Poder Judiciário ao Estado após condenação judicial definitiva. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Estadual nº 5.073/21) determina que o Poder Executivo destine no mínimo 1,5% da receita corrente líquida.

Fopag - Folha de Pagamento: Registra todos os vencimentos, descontos e benefícios concedidos aos servidores em um determinado período, como salários, contribuições, impostos e o valor líquido.

AJ 6030 - Ação Judicial (código 6030) e Pensão Alimentícia: são despesas parceladas de servidores, motivadas por decisões judiciais, em que o Governo retém dos pagamentos dos responsáveis e repassa os valores em contas judiciais.

AJ 5042 - Ação Judicial (código 5042): corresponde a despesas motivadas por decisões judiciais, em que o Gover-

no retém os pagamentos dos responsáveis e repassa os valores em contas judiciais por meio de guias.

Penhoras: Consiste na apreensão judicial dos bens do devedor, decorre de ação judicial para garantir o pagamento de uma dívida com finalidade de garantir o pagamento de uma dívida.

Consignações: São descontos realizados na folha de pagamento dos servidores e que se referem a pensão alimentícia, ações judiciais, honorários advocatícios, contribuição sindical, entre outros. O Governo de Rondônia faz o pagamento dessas obrigações e, após isso, desconta dos servidores responsáveis pela despesa.

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: foi criado para proteger o trabalhador demitido sem justa causa por meio de uma conta vinculada ao contrato de trabalho.

Previdências: Realização do pagamento de outras previdências quando o Governo estadual requisita servidores de outros órgãos públicos.

RPSM - Regime Próprio de Previdência Social dos Militares: sistema previdenciário específico para militares das Forças Armadas e outras instituições militares, que rege as regras de aposentadoria e benefícios desses profissionais.



GLOSSÁRIO

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social: É o pagamento de INSS dos servidores que não têm vínculo estatutário com o Governo de Rondônia. Contribuição do empregado é o percentual que cada servidor não estatutário deve desembolsar em relação ao benefício de aposentadoria ou pensão. Contribuição patronal é o percentual que o Governo de Rondônia desembolsa para garantir a seguridade social dos servidores não estatutários.

IPERON - Instituto de Previdência do Estado de Rondônia: É o pagamento de INSS dos servidores que têm vínculo estatutário com o Governo de Rondônia. Contribuição do empregado é o percentual que cada servidor público deve desembolsar em relação ao benefício de aposentadoria ou pensão. Contribuição patronal é o percentual que o Governo de Rondônia desembolsa para garantir a seguridade social de seus servidores.

RS-SEFIN: Recursos sob Supervisão da SEFIN.

Dotação Atualizada: soma da dotação inicial com os créditos adicionais durante o ano.

Empenhado: valor comprometido para o pagamento de uma obrigação assumida.

Liquidado: valor separado para o pagamento de uma obrigação assumida.

Pago Execução: pagamento de uma obrigação assumida.

Ação Orçamentária: instrumento que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser projeto, atividade ou operação especial.

Dotação atualizada: soma da dotação inicial com os créditos adicionais durante o ano.

Coeficiente de eficácia: percentual de execução em relação a dotação atualizada.

Crédito Suplementar: Crédito adicional destinado a reforço de dotação orçamentária, sendo autorizado por lei. A Constituição permite que a LOA contenha autorização para a abertura de créditos suplementares, dentro de certos limites. (CF, arts. 165, § 8º, e 167, V; Lei nº 4.320/1964, art. 41, I; LDO; LOA)

Anulação de Despesa: Procedimento no qual se reduz, total ou parcialmente, o montante da dotação disponível de determinado subtítulo constante da LOA, de forma original ou acrescentado por crédito adicional. Os recursos que se tornam disponíveis em razão da anulação da despesa podem ser utilizados para suportar créditos adicionais, verificada a compatibilidade de fontes (Lei nº 4.320/1964, art. 43, § 1º, III).



GLOSSÁRIO

Receita Corrente Líquida: Indicador financeiro calculado a partir da receita corrente total do ente federado, deduzidos: a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal e as contribuições mencionadas na alínea “a” do inciso I e no inciso II do art. 195 (contribuição social patronal, do trabalhador e dos demais segurados da previdência social) e no art. 239 (PIS/PASEP) da Constituição Federal; b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional; c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal. (CF, arts. 195, 201 e 239; LRF, art. 2º, IV).

BNDS: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

BB: Banco do Brasil.

CEF: Caixa Econômica Federal.

BID: Banco Interamericano de Desenvolvimento.

SAC: Sistema de Amortização Constante, popularmente conhecido como “Tabela SAC”. Forma de

de amortização de financiamento a longo prazo em que as parcelas são compostas pelo valor da parcela e juros.

PRICE: Conhecido como “Tabela PRICE”. Forma de amortização de financiamento em que as parcelas permanecem iguais ao longo do período de pagamento. A composição das primeiras parcelas é composta por juros e as subsequentes direcionadas à amortização da dívida.

TR/UPRD: Unidade Padrão de Referência

CAM: Coeficiente de Atualização Monetária. Informa o coeficiente de atualização monetária relativo aos contratos de financiamento federal para Estados, o Distrito Federal e os Municípios baseados na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e no Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015.

SELIC: Taxa básica de juros da economia. É o principal instrumento de política monetária utilizado pelo Banco Central (BC) para controlar a inflação.

Dívida Consolidada: Montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses. (LRF, art. 29, I; Lei nº 4320/1964, art. 98)

GLOSSÁRIO

Dívida Contratual: Compromisso derivado da assinatura de contratos que estabelecem volume, prazos e custos de financiamento e estrutura de pagamento de juros e de amortização.

Adm. Direta: Conjunto de pessoas jurídicas composta por órgãos e agentes públicos que exercem a função administrativa de forma centralizada.

Adm. Indireta: Composta por entidades administrativas, dotadas de personalidade jurídica própria e autonomia administrativa, mas subordinadas à Administração Direta. São criadas ou autorizadas mediante lei específica, para o exercício de finalidade e competências descentralizadas.

Precatório Comum: Precatórios decorrentes de sentença judicial transitada em julgado que possuem natureza diversa da natureza alimentícia. Pode ser referente à repetição de indébitos, indenização por dano moral etc. (CF, art. 100).

Precatório Alimentar: Precatórios decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, e serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos (CF, art. 100 § 1º).

Base de Cálculo: Unidade de medida adotada para aplicar a alíquota e calcular a quantia a ser paga.

Receita Corrente: Receitas arrecadadas no exercício financeiro que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. São exemplos de receitas correntes: a receita tributária, a receita de contribuições, a receita patrimonial, a receita agropecuária, a receita industrial, a receita de serviços e outras. (Lei nº 4.320/1964, art. 11, § 1º)

Receita de Capital: Receitas que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. São exemplos as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas e as receitas da conversão em espécie de bens e direitos. (Lei nº 4.320/1964, art. 11, § 2º)

Transferência Corrente: Receita recebida de outras pessoas de direito público ou privado destinada a atender despesas de manutenção ou funcionamento que não impliquem contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou essa transferência.

Transferência de Capital: Receita proveniente de dotação para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contrapresta-



GLOSSÁRIO

ção direta em bens ou serviços, bem como proveniente de dotações para amortização da dívida pública. (Lei nº 4.320/1964, art. 12, § 6º.).

PASEP: Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

CDHUR: Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia S.A “em liquidação”

RONDONPOUP: Rondônia Crédito Imobiliário S.A

IPI-EXP: Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos.

ISO (IOF-OURO): Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos Mobiliários Incidente Sobre Ouro.

FEP: Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo.

IPVA: O imposto sobre a propriedade de veículos automotores é um imposto brasileiro que incide sobre a propriedade de veículos.

ICMS: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços é um imposto estadual sob administração estadual brasileiro.

RELATÓRIO ANUAL 2023

Este relatório é um esforço conjunto das seguintes áreas:

COORDENAÇÃO DO TESOURO ESTADUAL

Coordenador: Daniel Piedade de Oliveira Soler

GERÊNCIA DE CONTAS BANCÁRIAS DO TESOURO

Gerente: André Sales Mendes

GERÊNCIA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA

Gerente: Douglas Henrique Coqueiro Tiegs

GERÊNCIA DE OPERAÇÃO E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Gerente: Michael da Costa Lima

CONSOLIDAÇÃO E ARTE

Assessora: Taciane Navi da Silva

INFORMAÇÕES

Telefone: (69) 3211 - 6100

E-mail: cotes@sefin.ro.gov.br

Palácio Rio Madeira, Edifícios Rio Jamari, av. Farquhar, 2986,
6º andar, Pedrinhas / Porto Velho / Rondônia, 76801-470